



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR

Salvador Legal

Com a finalidade de legalizar os empreendimentos, oferecendo comodidade aos empresários do Boulevard Side Empresarial, no Caminho das Árvores, a Sucom está promovendo, até o dia 17, a 43ª edição do projeto Salvador Legal. Os proprietários de escritórios que tiverem pendências relativas ao TVL, alvará de publicidade e licença de reparos gerais poderão comparecer ao posto.

População tem acesso gratuito à internet em 16 pontos da cidade

Meta da Prefeitura é cobrir toda a capital com a rede wireless até a Copa do Mundo de 2014

Salvador conta hoje com 16 locais com acesso gratuito à internet, incluindo o Morro do Cristo, as praças da Piedade, Municipal, Campo Grande, Imbuí e João Martins, em Paripe, o Espaço de Cultura e Lazer Dodô e Osmar, na Ribeira, além das escolas municipais. Implantados pela Prefeitura desde 2010, os pontos de acesso (hotspots) oferecem a transmissão de dados, a partir de ondas de rádio, com uma frequência de 2,4 MHz, e atingem um raio de 1,5 km, alcançando residências, escolas, postos de saúde e estabelecimentos comerciais, próximos ao local onde o aparelho está instalado. A meta é cobrir toda a cidade com a rede wireless até a Copa de 2014. **PÁGINA 3**

Para quem deseja usar o acesso pelos hotspots instalados na cidade, basta que o celular tenha receptor de sinal Wi-fi

TAIRINE CEUTA



AÇÃO EDUCATIVA

Combate à dengue é realizado em Daniel Lisboa

Trabalho, em parceria com a comunidade, teve como principal objetivo conscientizar os moradores

Em mais um mutirão, realizado ontem, as equipes do Distrito Sanitário de Brotas (DS/SMS) e da Limpurb entregaram panfletos com informações sobre o combate à dengue, além de fazer a limpeza na comunidade da Baixa da Torre, na localidade de Daniel Lisboa, em Brotas. A ação teve coordenação do Sistema Integrado de Atendimento Regional (Siga V – Brotas).

Desta vez, o trabalho principal foi de conscientização da população. “Encontramos diversos locais onde o mosquito podia deixar suas larvas e informamos à comunidade como proceder”, explica Valter Nascimento, supervisor-geral do combate à dengue do Distrito Sanitário. Ele destacou que o trabalho é contínuo, com ações realizadas em ciclos, a cada 40 dias.

No combate aos focos, o Distrito Sanitário de Brotas atua com uma equipe de 15 agentes, cada um visitando até 25 casas por dia. “São cerca de 100 mil famílias morando na região e, em muitas casas, os focos foram encontrados em locais comuns, como vasos de plantas e em meio ao entulho. Mas o foco principal é o canal que passa atrás das casas, que precisa estar limpo”, explica o supervisor.

LIMPEZA

Nove agentes, que fazem parte da coordenação educativa comunitária da Limpurb, também visitam as casas, para falar sobre o cuidado que se deve ter com o lixo orgânico e descarte de objetos perfurantes, cortantes, latas e garrafas. “Esclarecemos também que, por lei, os entulhos com volume de até dois metros cúbicos acumulados são

recolhidos pela Limpurb. Acima disso, o dono da obra ou o causador do acúmulo deve entrar em contato conosco, para saber se a empresa contratada é autorizada a fazer a retirada”, explica Alexandre Holanda, coordenador educacional comunitário da Limpurb.

“Nossa comunidade é consciente, porque sabemos que quem mais se prejudica somos nós mesmos, e não quere-

mos mais a doença aqui”, desabafa Mário Borges, morador do local. Ele, que sempre viveu na mesma casa, desde que nasceu, vê as mudanças ao longo dos anos e comemora. “Já vivemos períodos aqui que não tínhamos como passar, sem cair na lama. Agora, a limpeza é quase diária, com o caminhão passando nos dias programados. Com os mutirões, tentamos manter o local sempre limpo”, completa.

CARLOS CAELA



Durante a ação, os agentes fizeram uma limpeza geral na comunidade da Baixa da Torre, em Daniel Lisboa

INSPEÇÃO

Operação Dia dos Pais da Codecon já fiscalizou 280 lojas

Apenas três estabelecimentos foram autuados e devem regularizar situação em 48 horas

Os fiscais da Coordenadoria de Defesa do Consumidor (Codecon), ligada à Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Prevenção à Violência (Sesp), realizam a Operação Dia dos Pais, até amanhã. A ação, iniciada na última segunda-feira, já fiscalizou 280 lojas nos shoppings Barra, Salvador e Center Lapa – esta última ocorrida ontem.

Do total, três estabelecimentos foram autuados por estarem com a palavra “promoção” na vitrine, escrito na língua inglesa, descumprindo o que determina o Código de Defesa do Consumidor (CDC). As lojas têm um prazo de 48 horas para regularizar a situação, sob pena de receberem multa que varia de 200 a três

milhões de Ufir’s (unidade de referência fiscal), a depender da extensão da loja e da reincidência de casos.

De acordo com a chefe de fiscalização da Codecon, Rose Estrela, os agentes também verificam se os preços dos produtos estão visíveis ao público. No caso das lojas com en-

carte, também é verificado se os produtos presentes na publicação estão disponíveis para os clientes, assim como se os preços dos produtos no encarte correspondem ao registrado no caixa. Em caso de irregularidades, a população pode fazer a denúncia à Codecon pelos números 156 - Salvador Atende ou (71) 2203-3417.

**Prefeitura
de Salvador**



**DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Secretário de Comunicação
André Curvello

Editora Responsável
Angélica Parras

Coord. de Jornalismo
Paixão Barbosa

Assessor Especial
Waldomiro Júnior

Editor Executivo
Luiz Augusto dos Santos

Coord. de Fotografia
Sergio Pedreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

INFORMATIZAÇÃO

Prefeitura oferece internet grátis para população

São 16 pontos de acesso na cidade, com previsão de instalação de mais 23 até 2014

A população de Salvador já conta com o serviço gratuito de acesso à internet, em espaços públicos da cidade. Implantados desde 2010, através da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel), os pontos de acesso (hotspots) oferecem a transmissão de dados, a partir de ondas de rádio, com uma frequência de 2,4 MHz, e atingem um raio de 1,5 km, alcançando residências, escolas, postos de saúde e estabelecimentos comerciais, próximos ao local onde o aparelho está instalado.

O objetivo é cobrir toda a cidade com a rede wireless até a Copa de 2014. Atualmente, funciona em 16 locais de Salvador, incluindo o Morro do Cristo, as praças da Piedade, Municipal, Campo Grande, Imbuí e João Martins, em Paripe; o Espaço de Cultura e Lazer Dodô e Osmar, na Ribeira, além das escolas municipais.

Para Phillippe Matheus, de 17 anos, e seus amigos moradores da Ribeira, o acesso é bem utilizado. “Tem uma turma que vem todos os dias, sempre a partir das 19 horas, para acessar a internet pelo celular, tranquilamente”, disse o estudante. “Eu pouco acesso em casa. Vou passar a fazer minha caminhada aqui, ou sentar para ver o pôr-do-sol, e aproveitar para comentar nas redes sociais”, disse a também estudante, Fernanda Pepe, de 14 anos.

Assim como Fernanda, que não sabia da existência do serviço no espaço da Ribeira, o casal Tainã Góis e Ítalo Concha também começou a usar os serviços de acesso gratuito, no momento da reportagem. “Nem imaginava que estava funcionando aqui, mas sei que no Imbuí funciona e bem”, diz Ítalo, enquanto segurava a pequena Luíza, de dois anos, que descia no escorregador. “Nós podemos aproveitar e colocar as fotos dela brincando, nas redes sociais, daqui mes-

mo, e nossos amigos podem curtir”, sugeriu a mãe Tainã.

O casal, morador do bairro de Cajazeiras, estava visitando os familiares no bairro, e aproveitaram a beleza do Espaço de Cultura, para brincar com a filha Luíza. “Outra coisa boa para um espaço tão bonito. Depois da reforma, este local passou a ser tecnológico”, brincou Ítalo.

Outro que também aproveita da tecnologia é o Agnaldo Menezes, sócio do bar e restaurante localizado em frente ao espaço. Para ele, a rede wireless atraiu também novos clientes. “Aqui, sempre tem um ou outro que fica com o celular conectado. Mesmo aqueles que reclamam da lentidão do acesso, não deixam de visitar o local para usar a internet, aproveitando os nossos serviços também”, festeja.

Quando o usuário tenta acessar a internet, através do sinal gratuito emitido pelo hotspot, é direcionado para a página principal de identificação e dali para o cadastro no sistema da Cogel. Após a inscrição no sistema, através de e-mail e senha, o usuário é identificado e passa a ter o acesso liberado.

A Praça Municipal e o Espaço de Cultura e Lazer Dodô e Osmar, na Ribeira, são duas das áreas públicas da cidade com o serviço de internet disponível

Qualquer aparelho celular com sinal Wi-fi pode acessar

Para quem deseja usar o acesso pelos hotspots instalados na cidade, não é necessário ter aparelhos com tecnologia muito avançada, como smartphones e tablets. “Qualquer aparelho celular, que tenha receptor de sinal Wi-fi, pode acessar o sinal de internet gratuita, disponível nos locais públicos. Caso a pessoa tente acessar da residência, ou de estabelecimentos comerciais, vai ser ne-



MÉRCIA ARAÚJO

TAIRINE CEUTA



cessário instalar uma antena receptora, porque os computadores domésticos nem sempre vêm com o acessório”, explica Nailton Lantyer, presidente da Companhia de Governança Eletrônica do Salvador (Cogel).

Segundo ele, a população ainda vai contar com outros pontos de acesso público gratuito, até o final do ano. “Em nosso projeto está previsto que Salvador tenha 39 pontos de internet, para

utilizar dos 100 MB contratados junto à empresa de telefonia”, disse. Os locais foram escolhidos por serem pontos turísticos e também por estarem próximos das escolas municipais. “O objetivo principal é oferecer a internet para as crianças, que frequentam as escolas do município, e também nas residências delas, próximas às escolas, para que tenham acesso à rede mundial de computadores”, afirma Lantyer.

IGUATEMI

Desal faz reparos nas placas do piso da passarela

Material aplicado na manutenção é em argamassa armada, produzido na própria autarquia

Os técnicos da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal), autarquia ligada à Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura (Setin), realizaram, na noite de terça-feira passada, ações de manutenção na pas-

sarela da região do Iguatemi, uma das mais movimentadas da cidade. Na ocasião, foram substituídas placas do piso do equipamento que apresentavam desgastes.

O material aplicado na manutenção é em argamassa armada, pro-

duzido na própria Desal, mantendo a originalidade e segurança dos equipamentos. Não foi necessária a interdição da passarela, já que o trabalho foi realizado em horário sem movimento.

Instalada em 1988, a passarela do Iguatemi recebe um fluxo médio diário

de 100 mil pessoas. A revitalização total do equipamento foi feita em 2010, garantindo a segurança de quem circula pelo local. A equipe de manutenção da Desal segue cronograma para manutenção e reparos nas demais passarelas.

SECOM

Instalada em 1988, a passarela do Iguatemi recebe um fluxo médio diário de 100 mil pessoas



CIDADANIA

Escolas municipais participam da ação “Sou Pai Responsável”

Objetivo é aproximar os homens do ambiente escolar e reforçando a parceria escola-família

As vésperas do Dia dos Pais, as escolas municipais Teodoro Sampaio, na Santa Cruz, e Prof. Antônio Python Pinto, em Fazenda Coutos, vão comemorar a data com a participação no projeto Ação Cidadã “Sou Pai Responsável”. A iniciativa, realizada pela Defensoria Pública do Estado, acontece nos dias 9, 10 e 11 de agosto com o objetivo de assegurar o direito do reconhecimento da

paternidade e se for o caso, da realização de exame de DNA gratuito.

O foco da ação é sensibilizar os homens e chamá-los à responsabilidade de ser pai, aproximando-os do ambiente escolar e reforçando a parceria escola-família desenvolvida pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer (Secult) nas escolas da rede municipal de ensino.

A ação não será a única a marcar o Dia dos Pais nas escolas municipais de Salvador. A Escola Municipal Hercília Moreira, no Rio Vermelho, vai celebrar a data hoje com uma homenagem às famílias dos estudantes dos turnos matutino e vespertino. Serão realizadas palestras socioeducativas sobre cuidados com a saúde, laços afetivos, e direitos e deveres do cidadão.

Os alunos também apresentarão poesias, teatro de fantoches e musical, como também entregarão para os pais as lembrancinhas confeccionadas por eles com a ajuda dos professores. Amanhã, a Escola Prof. Python Pinto também realizará atividades lúdicas para pais e alunos, assim como oficinas de futebol, peteca e fantoches, dominó, dama, xadrez, jogos de montar e de memória.



FALTAM 672 DIAS
PARA A COPA DO MUNDO DA FIFA BRASIL 2014™



SUMÁRIO

EXECUTIVO	6
DECRETOS FINANCEIROS	6
DECRETOS SIMPLES	7
GABINETE DO PREFEITO - GABP	8
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	8
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES - CMC	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	10
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	10
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM	10
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	11
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	11
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	11
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP	12
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO A VIOLÊNCIA - SUSPREV	12
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	13
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	13
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR - TRANSALVADOR	13
LICITAÇÕES	13
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	13
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	13
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS	14
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	14
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATOS - FGM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	14
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	14
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	14
CONTRATOS	15
GABINETE DO PREFEITO - GABP	15
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR	15
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS	15
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG	15
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	17
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	17
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM	18
SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN	18
SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
CONVÊNIOS	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86	21

**Prefeitura
de Salvador**



 **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgãos responsáveis

Casa Civil
Secretaria Municipal de Comunicação
Rua Chile, nº 21 - CEP 40020-000
Salvador – Bahia – Brasil – Tel.: 2201-6265 / 3176-1422
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
João Henrique de Barradas Carneiro

Chefe da Casa Civil
Geraldo Abbehusen

Subchefe
Paulo Pinheiro

Subchefe Institucional
Luciana Harth

Assessor Especial
Castello Neto

Gestor de Tecnologia
Ricardo Seixas

Núcleo de Editoração
Jorge Pinto

Editoração Eletrônica
Adilton Ferreira

Ouvidoria Geral do Município – Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 2203-5008/5009. Fax: (71) 2203-5050, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18 horas.

Serviço Salvador Atende – Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.salvadoratende.ba.gov.br ou ligue 156, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas.

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 23.120 de 08 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.629.651,00(Hum milhão, seiscentos e vinte e nove mil e seiscentos e cinquenta e um reais), nas unidades orçamentárias indicadas no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.120/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
310002-SESP	15.452.012.2158	3.3.90.39	000	63.000	
	15.452.012.2158	3.3.90.39	000	1.251.651	
	15.452.012.2158	3.3.90.92	000		5.000
	15.452.012.2159	3.3.90.30	000		1.000
	15.452.012.2159	3.3.90.39	000		60.000
	15.452.012.2159	3.3.90.47	000		2.000
	15.452.012.2162	3.3.90.30	000		1.000
	15.452.012.2162	3.3.90.39	000		1.242.803
	15.452.012.2162	3.3.90.47	000		100.000
	15.452.012.2162	3.3.90.92	000		210.000
	15.452.012.2162	3.3.90.92	000		6.848
	15.452.012.2162	3.3.90.93	000		1.000
	SUB-TOTAL				1.314.651
317302-LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.36	000	135.000	
	15.122.045.2001	3.3.90.39	000	180.000	
SUB-TOTAL				315.000	
TOTAL GERAL				1.629.651	1.629.651

DECRETO Nº 23.121 de 08 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso IV,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 85.000,00(Oitenta e cinco mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.121/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
301110-FMS	10.302.036.2092	4.4.90.52	014	85.000	
	10.302.023.2095	4.4.90.52	014		85.000
SUB-TOTAL				85.000	85.000
TOTAL GERAL				85.000	85.000

DECRETO Nº 23.122 de 08 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 8º, inciso V, alínea a,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 5.000.000,00(Cinco milhões de reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.122/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
255002-PREVIS	09.272.045.2509	3.1.90.01	050	5.000.000		
	28.846.046.2902	3.1.90.91	050		5.000.000	
SUB-TOTAL				5.000.000	5.000.000	
TOTAL GERAL				5.000.000	5.000.000	

DECRETO Nº 23.123 de 08 de agosto de 2012

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pela Lei Orçamentária Anual nº 8.163, de 29 de dezembro de 2011, em seu art. 9º,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.400.000,00 (Hum milhão e quatrocentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo a este Decreto.

Artigo 2º- A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.123/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
316102-SUSPREV	06.122.045.2000	3.1.91.13	000	1.400.000		
	06.122.045.2000	3.3.90.46	000		450.000	
	06.122.045.2000	3.3.90.49	000		950.000	
SUB-TOTAL				1.400.000	1.400.000	
TOTAL GERAL				1.400.000	1.400.000	

DECRETO Nº 23.124 de 08 de agosto de 2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 29 da Lei nº 8.067, de 31 de agosto de 2011,

DECRETA:

Artigo 1º- Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2012, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Artigo 2º - As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Coordenadoria Central de Monitoramento da Execução Física e Orçamentária, deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Artigo 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

GERALDO DIAS ABBEHUSEN
Chefe da Casa Civil

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário Municipal de Planejamento, Tecnologia e Gestão

RUY MARCOS MACEDO RAMOS
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 23.124/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA			PAG:1	
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO	
255002-PREVIS	09.272.045.2509	3.1.90.01	050	6.000.000		
	09.272.045.2509	3.1.90.03	000	1.000.000		
	09.272.045.2509	3.1.90.03	050	1.500.000		
	09.272.045.2509	3.1.90.97	006	5.000.000		
	09.272.045.2509	3.1.90.01	000		13.500.000	
SUB-TOTAL				13.500.000	13.500.000	
301110-FMS	10.122.045.2000	3.1.90.04	002	563.000		
	10.122.045.2000	3.1.91.13	002	5.553.000		
	10.122.045.2001	3.3.90.39	002	353.000		
	10.122.045.2001	3.3.90.39	014	35.000		
	10.122.045.2000	3.1.90.11	002		6.116.000	
	10.122.045.2001	3.3.20.39	002		160.000	
	10.122.045.2001	3.3.90.30	002		22.000	
	10.122.045.2001	3.3.90.35	014		35.000	
	10.122.045.2001	3.3.90.37	002		171.000	
	SUB-TOTAL				6.504.000	6.504.000
310002-SESP	15.452.012.2158	3.3.90.39	000	1.406.615		
	15.452.012.2158	3.3.90.30	000		20.000	
	15.452.012.2158	3.3.90.35	000		4.000	
	15.452.012.2158	3.3.90.36	000		1.000	
	15.452.012.2158	3.3.90.47	000		10	
	15.452.012.2158	3.3.90.92	000		1.380.605	
15.452.012.2158	3.3.90.93	000		1.000		
SUB-TOTAL				1.406.615	1.406.615	
TOTAL GERAL				21.410.615	21.410.615	

DECRETOS SIMPLES

DECRETOS de 08 de agosto de 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar nomeado, desde 01/07/2012, **RENATO GUIMARÃES DE MIRANDA** para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador Central, Grau 54, da Subcoordenadoria Central de Planejamento Setorial, da Coordenadoria Central de Planejamento e Desenvolvimento Urbano da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 1º, 4º e 7º da Lei nº 5.018/1995,

RESOLVE:

Redistribuir do quadro de pessoal da Empresa Municipal de Transportes Urbanos - TRANSUR para o da Companhia de Governança Eletrônica de Salvador - COGEL, o empregado público **EDSON REIS SANTANA**, matrícula 4225, na função de Analista de Processos Organizacionais A.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

GABINETE DO PREFEITO - GABP**ASSESSORIA DE IDENTIDADE DA GESTÃO
RESULTADO DE SELEÇÃO INTERNA**VENCEDOR: **MORYA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**

OBJETO: Conceituação e criação de campanha publicitária em homenagem aos 80 anos da OAB.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010, Decreto Municipal nº21.539/2011.

Em, 02/04/12

VENCEDOR: **LEIAUTE COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA**

OBJETO: Conceituação e criação da campanha publicitária para informar balanço e ações desenvolvidos pela SECULT.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº12. 232/2010, Decreto Municipal nº21.539/2011.

Em, 09/04/12

LUCIANO SUEDE
Assessor de Imagem da Gestão**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ****DESPACHOS FINAIS DA ILMª SRª SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL
DA FAZENDA, DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA- PORTARIA Nº
060/2012**

DEFIRO

Transferência de crédito, relativa ao Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos- ITIV, exercício 2011, (cotas 01 a 06), da inscrição imobiliária sob nº 683.572-4, para a inscrição imobiliária nº 682.980-5.

Processo nº: 35616/2012

Interessado: WILLIAM DOS SANTOS VAZ

(Inscrição Municipal nº 682.980-5)

Salvador, 03 de Agosto de 2012

LISIANE MARIA GUIMARAES SOARES
Subsecretária Municipal da Fazenda**Conselho Municipal de Contribuintes - CMC****CONSELHO PLENO**

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10 DE JULHO DE 2012., ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 29173/1997

AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 27427/U - ISS - PRINCIPAL

RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE: MENDONÇA COMUNICAÇÃO CULTURAL LTDA

AUTUANTE: ABEDIAS JOSÉ CARDOSO E OUTRO

RELATOR(A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

VOTO DIVERGENTE: CONSª ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES

PROCURADOR(A): DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO. LOCAL DA PRESTAÇÃO. PROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. A competência para instituir o imposto dos serviços listados no item 59, da Lista de Serviços anexa à Lei n. 4.279/90 vigente à época da autuação é do Município onde estiver situado o estabelecimento prestador, por efeito do disposto no inciso I do art. 82 da citada Lei. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO POR MAIORIA.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2012., ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 27498/1995

NOT. FISCAL LANÇ Nº: 7578/1995 - ISS - OBRIGAÇÃO PRINCIPAL

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

NOTIFICANTE : LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO E OUTROS

RELATOR(A): CONSª JOSE PEDRO PAULINO SOUTO

ADVOGADO: FERNANDA M. DE S. DOS S. OLIVEIRA

PROCURADOR(A): MARIZÉLIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. PRINCIPAL. CRÉDITO CONSTITUÍDO DEFINITIVAMENTE. PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE COBRAR. EXTINÇÃO DO CRÉDITO. REVISÃO DE LANÇAMENTO. IMPOSSIBILIDADE. IMPROCEDÊNCIA DA AUTUAÇÃO. Operada a constituição definitiva do crédito, inicia-se a contagem do prazo prescricional para a sua cobrança, consoante o disposto no artigo 174 do CTN. A inércia da Fazenda Pública, deixando o escoar o prazo de cinco anos sem

a propositura da ação executiva, tem como consequência a extinção do crédito, ex-vi do disposto no artigo 156, inciso V, do CTN.

RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 12 DE JULHO DE 2012. ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 67601/2010

NOT. FISCAL LANÇ Nº: 3440/2010 - ITIV

RECORRIDO : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

RECORRENTE : PAULO ROBERTO MOREIRA DOS SANTOS

NOTIFICANTE : JERSON ALMEIDA PEREIRA

ADVOGADO: LARA MONIQUE AZEVEDO SILVEIRA E OUTROS

RELATOR(A): CONSª ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES

PROCURADOR(A): THAIS DE SÁ PIRES CALDAS

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. ORIUNDO DA AQUISIÇÃO DO IMÓVEL. PROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Comprovado que o fato gerador do imposto e o direito de a fazenda constituir o crédito tributário ao teor do disposto no inciso I do art. 173 do Código Tributário Nacional. RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17 DE JULHO DE 2012. ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 58106/2008

NOT. FISCAL LANÇ Nº: 2791/2008 - ITIV

RECORRIDO : PEDRO GOMES DUARTE

RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIFICANTE : ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA SILVA E OUTROS

ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): CONSª GERVÁSIO LOPES DA SILVA

PROCURADOR(A): MARIZELIA CARDOSO SALES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. INOCORRÊNCIA DE FATO GERADOR. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se intacta a decisão prolatada pela Primeira Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou improcedente a Notificação Fiscal de Lançamento n.º 2791/2008. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2012., ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº : 411968/2005

AUTO DE INFRAÇÃO Nº1711/2005 - ISS

RECORRIDO: VILLARINU'S VIAGENS LTDA

RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

AUTUANTE: INACIO LOPES DE OLIVEIRA

RELATOR(A): CONSª GUACIRA LÊDA SILVA DOS SANTOS

PROCURADOR(A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA. INSUFICIÊNCIA NO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Restou comprovado, no curso da instrução processual que não havia no período fiscalizado diferença de imposto a recolher, por isso ante a falta de objeto para caracterizar a infração não procede a notificação fiscal de lançamento. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ

Presidente do CMC

CONSELHO PLENO

PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA/HORA 28/08/2012 09:10 NA RUA DO TIRA CHAPÉU, Nº6, ED. N. SA. D'AJUDA - CENTRO, 1º ANDAR.

REPRESENTANTE PGMS: DAVID BITTENCOURT LUDUVICE NETO.

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1169 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRIDO: CONST. PINHEIRO LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: LEILA PINHEIRO BELLINTANI
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1229 - 2009 - ITIV
NOTIFICANTES: JACYARA MOEMA PAIM COUTO
RECORRENTE: M M B Participações Ltda
RELATOR: ANTONIO LUIZ NOGUEIRA CHAVES
ADVOGADO: MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
RECORRIDO: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1258 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRIDO: CONST. PINHEIRO LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: LEILA PINHEIRO BELLINTANI
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO: 1262 - 2006 - IPTU
NOTIFICANTES: CARLOS ALBERTO VILAS BOAS BARRETO
RECORRIDO: CONST. PINHEIRO LTDA
RELATOR: WALTER PEREIRA DE ANDRADE FILHO
ADVOGADO: LEILA PINHEIRO BELLINTANI
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

Salvador, 8 de agosto de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente

EDITAL

Ficam cientificados, na forma da Lei, os contribuintes considerados revéis nos (as) Autos de Infração/Notificações Fiscais de Lançamento a seguir identificados (as), de que os processos relacionados abaixo foram encaminhados para **inscrição em Dívida Ativa**, após a 1ª JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES ter reconhecido a sua conformidade com a legislação, em face do que dispõe o inciso III do art. 320 da Lei n. 7.186/2006 e o art. 10 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 13.045/2001 e alterado pelo Decreto n. 17.382/2007.

PROC Nº	AI/NFL	Nº INSC	CONTRIBUINTE
673602011	24572011	6485367	Leticia Teixeira Ortega Arruda
136082012	8762012	27981800108	Lemmf Participações Ltda
726162011	24472011	6485685	Fernando Mario Pellegrino de Albuquerque
211992012	13202012	1640712	Marcos Paulo Garrido Nery da Silva
118482012	6532012	30053100100	LCMR - Diagnósticos Por Imagem e Consultas Medicas Ltda
88382012	3612012	25378500141	L L Portal Informática Ltda Me
10822012	432012	30510200188	Ba Brasil Ambiental Ltda
121672012	5972012	31748400111	Quantum Serviços Médicos Ltda Me
44652012	1542012	14439200107	Antonio Santa Barbara Carvalho
612522011	22722011	6486916	Aracy Carvalho Santos Pereira
845132011	28732011	6487246	Ary Toledo das Dores Neto
756712011	28412011	6485740	Ana Paola Robatto Nunes
664832011	23822011	6484948	Luiz Antonio Nascimento Fernandes
335312010	7752010	4590880	Barbara Gomes da Silva

Salvador, 08 de agosto de 2012

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A SEGUNDA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do valor original, atualizado monetariamente, e acrescidos, no ato do pagamento, das cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra as decisões.

PROCESSO Nº: 7049/2011
N.FL Nº: 167.2011- ISS
AUTUADO: PLAYLAND ENTRETENIMENTO LTDA
AUTUANTE (S): IRACI DE SOUZA BARBOSA FILHA E OUTROS

ADVOGADO(S): RODRIGO FRANCO MONTORO
RELATOR (A): JOSÉ GILBERTO ALFREDI DE MATTOS
INFRINGÊNCIA: ART.92 E 93 DA LEI 4.279/90 E ARTS. 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/2006 C/C OS DECS. 12.230/99 E 17.671/2007

SALVADOR, 19 DE JULHO DE 2012.

ANA AMÉLIA M. B. DE ALENCAR DORIA
Presidente

CONSELHO PLENO

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2012. AS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 244151/2004
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 1686/2004 - IPTU-PRINCIPAL
RECORRIDO: BNB - CLUBE DE SALVADOR
RECORRENTE: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
AUTUANTE(S): GOETHE GOMES LEAL
RELATOR(A): CONSº ANDRE PORTELLA
PROCURADOR(A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - IPTU - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA. DIFERENÇA NO RECOLHIMENTO DO TRIBUTO. NULIDADE DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso mantendo intacta a decisão prolatada pela Primeira Junta de Julgamento desse Conselho, que julgou NULA a Notificação Fiscal de Lançamento nos arts 72, IV da Lei 4279/90 e 313 IV da Lei 7.186/2006 por insegurança na apuração, com clareza e precisão dos elementos constitutivos dos lançamento e determinação da infração cometida. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO DECISÃO UNÂNIME.

RECURSO RELATADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE JULHO DE 2012. ÀS 09:10 HS.

PROCESSO Nº : 13350/2008
NOT. FISCAL LANÇ N º: 717/2008 - ITIV
RECORRIDO : IMOBPLAN - IMOBILIÁRIA E PLANEJAMENTO LTDA
RECORRENTE : FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL
NOTIFICANTE : GUACIRA LÉDA SILVA DOS SANTOS E OUTROS
RELATOR(A): CONSº GERVÁSIO LOPES DA SILVA
PROCURADOR(A): JOSANA NEVES MARQUES

EMENTA: RECURSO "EX-OFFÍCIO" - ITIV - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTERVIVOS DE BENS IMÓVEIS. QUITAÇÃO DE PARCELAMENTO. IMPROCEDÊNCIA DA NOTIFICAÇÃO. Conheço do presente recurso *ex officio*, para, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão prolatada pela Primeira Junta de Julgamento desse e. Conselho, que julgou IMPROCEDENTE a Notificação Fiscal de Lançamento n.º 717.2008, por seus próprios fundamentos. RECURSO CONHECIDO E IMPROVIDO, DECISÃO UNÂNIME.

SALVADOR, 08 DE AGOSTO DE 2012.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMC

TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO

PROCESSO JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 31 DE JULHO DE 2012.

RESOLUÇÃO:

A TERCEIRA JUNTA DE JULGAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, por unanimidade, resolve julgar PROCEDENTE, a Notificação Fiscal de Lançamento a seguir discriminada, ficando o contribuinte condenado ao recolhimento do débito no valor atualizado monetariamente, e demais cominações legais atinentes. No prazo de 20 (vinte) dias contados a partir desta publicação, poderá ser interposto recurso ao Conselho Pleno contra a decisão.

PROCESSO: 43638/2011

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº: 1718.2011- ISS - PRINCIPAL
NOTIFICADO: PEDRA VELHA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA
NOTIFICANTE (S): MAXIMIANO ROMUALDO TORRES E OUTRO
ADVOGADO(S): SÉRGIO COUTO DOS SANTOS E OUTRO
RELATOR (A): ELENICE SANTANA SANTOS
INFRINGÊNCIA: ARTS 104, 105 E 106 DA LEI 7.186/06 CCDEC. 17671/2007.

SALVADOR, 31 DE JULHO DE 2012.

CLAUDIA MONTEIRO MAGALHÃES
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA
E GESTÃO - SEPLAG**

PORTARIA Nº 308/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 11.659/97 e com fundamento no artigo 52 da Lei Complementar nº 01/91,

RESOLVE:

Redistribuir, a pedido, do quadro de pessoal da PREVIS para o da TRANSALVADOR, o cargo de Agente Técnico Administrativo, na área de qualificação de Assistente Contábil-Financeiro, provido pela servidora EDINALVA ROSARIO DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula 988030.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO, em 07 de agosto de 2012.

OSCIMAR ALVES TORRES
Secretário

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

RECURSO / CONCURSO - INDEFERIDO

1846/2012 - SEPLAG - CLEUDE SOARES LIMA
1665/2012 - SEPLAG - ROBINSON MAGALHÃES MAIA
820/2012 - SEPLAG - JAMILLE ARNAUT BRITO MORAES
1845/2012 - SEPLAG - BARBARA CRISTINA DOS SANTOS BARBOSA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDO

6493/2012 - SMS - RAONI SALES DE OLIVEIRA
4001/2012 - SMS - FERNANDA MARGARETE CARVALHO SILVA
6233/2012 - SMS - RITA DE CASSIA TEIXEIRA VALADARES
6312/2012 - SMS - TAÍS OLIVEIRA DA SILVA
7093/2012 - SMS - ROBSON CARNEIRO ALVES
4792/2012 - SMS - MARIA APARECIDA TUPINIQUIM RAMOS

ABONO PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

42034/2012 - SEFAZ - NINALVA RODRIGUES BRITO

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

1718/2012 - SMS - DANIELLE DE ANDRADE CANAVARRO

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA

39326/2012 - SEFAZ - ALFREDO DE CAMPOS B. JUNIOR - 4.819 DIAS

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

3111/2012 - SECULT - SONIA MARIA SAMPAIO MOTA VASCONCELOS
1477/2012 - SECULT - ANTONIO ALBERTO OUTEIRO SILVEIRA
3275/2012 - SECULT - MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MACIEL

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 07 de agosto de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

**DESPACHOS FINAIS DO SR. SECRETÁRIO - DELEGAÇÃO DE
COMPETÊNCIA - DECRETO 7047/1984**

ESTABILIDADE ECONOMICA - DEFERIDA

2143/2011 - SEDHAM - JACI GALVÃO DE JESUS

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - DEFERIDO

4234/2012 - SMS - PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS
2936/2012 - SMS - WALLACE BARBOSA DA SILVA
6653/2012 - SMS - MARIA DA CONCEIÇÃO DAMIÃO RODRIGUES
4256/2012 - SMS - PRISCILA COSTA DA SILVA
6472/2012 - SMS - ARLETE GONÇALVES CARDOSO
3810/2012 - SMS - LUCIA MESQUITA MARQUES
4255/2012 - SMS - ELIANE SOUZA DE FREITAS
5413/2012 - SMS - LUCIANA RAMOS SOUZA

ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - INDEFERIDO

5410/2012 - SMS - ALINE SOUSA GARCIOV

GABINETE DA DIRETORIA CENTRAL DE GESTÃO DE PESSOAS, em 08 de agosto de 2012.

GILDASIO ROCHA
Diretor Central de Gestão de Pessoas

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

PORTARIA Nº 206/2012

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SALVADOR - PREVIS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 14, Inciso I, Alínea "K" do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto 19.403 de 18.03.09, RESOLVE: Designar a servidora **AMÉLIA AMAZONAS CARNEIRO DE FREITAS**, matrícula 977014 para exercer a Função de Confiança de Supervisor/GEPRE, grau 63 e dispensar da Função de Confiança de Secretário Administrativo/AUDITORIA, a partir 05.07.2012.

Salvador, 07 de agosto de 2012

NEEMIAS DOS REIS SANTOS
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E LAZER - SECULT**

Fundação Gregório de Mattos - FGM

PORTARIA Nº 64/2012

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa na FGM

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, DA PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 7º do Decreto nº 22.546 de 19 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o quadro de Detalhamento de Despesa de 2012, na Fundação Gregório de Mattos - FGM.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS, em 08 de agosto de 2012.

ISA MARIA DE SOUZA SILVA
Presidente

ANEXO A PORTARIA Nº 64/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG: 1		
Valores em R\$1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	ALOCÇÃO	REDUÇÃO
293002-FGM	13.122.045.2000	3.1.90.08	000	3.640,00	3.640,00
	13.122.045.2000	3.1.90.16	000		
	SUB-TOTAL			3.640,00	
	TOTAL GERAL				3.640,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA
SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência Decreto n.º 7047/1984 e 19.399/2009
LICENÇA ESPECIAL DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
1189/2012	FERNANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO	1º
1180/2012	TAMARA FERREIRA CHAVES	2º ao 5º
908/2012	IACY BORGES PEREIRA	6º

Salvador, em 02 de agosto de 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenador Administrativo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM**

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

**DESPACHOS FINAIS DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO
LEAL FERREIRA - FMLF**

PROCESSO DEFERIDO CONFORME PARECER DA ASSEG

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
229/2012	MARIA ELENA BONFIM DE ALBUQUERQUE	ABONO DE PERMANÊNCIA

Salvador, 07 de agosto de 2012.

LUIZ CEZAR MESQUITA BAQUEIRO
Presidente

**Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município -
SUCOM**

PORTARIA Nº 148/2012

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Designar desde 01/08/2012 até 30/08/2012, a servidora **Márcia Cardim Pires**, matrícula nº 881027, para responder pela Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização e Prevenção à Poluição Sonora-GEFIP, em substituição da titular **Sueli Cruz Souza**, matrícula nº 880976, por motivo de Licença Prêmio.

Em, 07 de agosto de 2012.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

PORTARIA Nº 149/2012

O Superintendente Executivo da **SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DOM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

RESOLVE:

Exonerar a pedido, desde 10 de julho de 2012, o servidor **Carlos Avelino de Carvalho Maia Filho**, matrícula 880992, do Cargo Efetivo de Agente de Fiscalização-40H, correlacionado com o Cargo de Agente de Fiscalização do Meio Ambiente e Serviços Públicos, Código 24002.

Em, 01 de agosto de 2012.

CLAUDIO SOUZA DA SILVA
Superintendente

**RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA COMISSÃO PARA
JULGAMENTO DOS AUTOS DE EMPREENDIMENTOS, ATIVIDADES,
PUBLICIDADE, E POLUIÇÃO SONORA, EM REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA EM 06/08/2012, NA SEDE DA SUCOM.**

AUTOS À REVELIA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
1.	157094/12	28130/12	Antonio Magno Queiros	Tânia Lanat	821,80
2.	182906/12	11340/12	Antonio Lima	Tânia Lanat	400,00
3.	165025/12	25977/12	Alan Paulo Sampaio	Tânia Lanat	1.073,19
4.	164375/12	25843/12	André Luis Dos Santos	Tânia Lanat	2.260,23
5.	184529/12	27743/12	Angelita Costa	Tânia Lanat	200,00
6.	182372/12	25395/12	Afonso Bastos	Tânia Lanat	250,00
7.	184530/12	27758/12	Angelita Costa	Tânia Lanat	631,29
9.	183498/12	28374/12	Adalberto Ribeiro	Tânia Lanat	150,00
10.	184990/12	27510/12	Anilton Ferreira	Tânia Lanat	250,00
11.	184451/12	29141/12	ARI Rios Pereira	Tânia Lanat	600,00
12.	163245/12	29705/12	Anailton Celestino	Tânia Lanat	1.073,19
13.	183604/12	31230/12	ART Moveis E Decorações	Tânia Lanat	180,79

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
14.	157690/12	25967/12	Araújo Maia Com.	Tânia Lanat	685,40
15.	185248/12	30226/12	Ana Bela Instituto	Tânia Lanat	547,86
16.	178711/12	29200/12	Ana Célia Pereira	Tânia Lanat	4.565,56
17.	184456/12	26043/12	Academia Richerd	Tânia Lanat	1.200,00
18.	182537/12	30017/12	Atlântico AR	Tânia Lanat	350,00
20.	184230/12	26046/12	Bahia Jeans Comercio	Tânia Lanat	1.073,19
21.	183497/12	27573/12	Casas Freire Com.	Tânia Lanat	913,10
22.	182928/12	24728/12	Cond. Habitacional	Tânia Lanat	400,00
23.	183496/12	27504/12	Casas Veloso Materiais	Tânia Lanat	365,24
24.	183495/12	27498/12	Carroso Coelho	Tânia Lanat	182,62
25.	160559/12	31042/12	Comercial De Alimentos	Tânia Lanat	821,80
26.	185437/12	29598/12	Comercial De Alimentos	Tânia Lanat	456,55
27.	182673/12	29894/12	Consortio Kubli	Tânia Lanat	400,00
28.	182929/12	25619/12	Con. V. Dos Flamboyantes	Tânia Lanat	400,00
29.	184755/12	30410/12	Construtora Cosmos	Tânia Lanat	800,00
30.	160335/12	28751/12	Claudence De Lima	Tânia Lanat	250,00
31.	182521/12	29879/12	Construtora Dolia	Tânia Lanat	350,00
32.	185186/12	30157/12	Colégio Atlanta Tec.	Tânia Lanat	150,00
33.	182540/12	29865/12	Dida Auto Center	Tânia Lanat	400,00
34.	157092/12	26058/12	Dacasa Financeira	Tânia Lanat	685,40
35.	157091/12	26055/12	Dacasa Financeira	Tânia Lanat	1.294,70
36.	183349/12	23033/12	Evandro Lopes Gomes	Tânia Lanat	350,00
37.	185463/12	28023/12	Edmilson Damasceno	Tânia Lanat	400,00
38.	182518/12	29877/12	Em. Brasileira De Correios	Tânia Lanat	350,00
39.	185462/12	27519/12	Edson Jorge Da Silva	Tânia Lanat	200,00
40.	179978/12	26037/12	Enio Gama Dos Santos	Tânia Lanat	250,00
41.	184458/12	27755/12	Edvaldo Gomes	Tânia Lanat	500,00
42.	185168/12	26039/12	Emp. Educacionais	Tânia Lanat	1.800,00
43.	184233/12	28717/12	Eletrolar Comercio	Tânia Lanat	350,00
44.	160273/12	28722/12	Elielcio De Sousa Santos	Tânia Lanat	1.369,67
45.	160275/12	28714/12	Eletrolar Comercio	Tânia Lanat	4.565,56
46.	179109/11	18794/12	Everaldo Cardoso	Tânia Lanat	200,00
47.	185173/12	28619/12	Edilson Neiva Da Cruz	Tânia Lanat	2.500,00
48.	183791/12	29136/12	Faculdade Regional	Tânia Lanat	400,00
49.	164004/12	29873/12	Francineuda Rosa	Tânia Lanat	9.131,12
50.	164006/12	30300/12	Francisco De Assis	Tânia Lanat	1.507,20
51.	183790/12	29461/12	Farmácia Quicia	Tânia Lanat	606,29
52.	183793/12	29156/12	Faculdade Regional	Tânia Lanat	1.643,58
53.	183792/12	29148/12	Faculdade Regional	Tânia Lanat	400,00
54.	182515/12	29895/12	Funerária V. Da Gama	Tânia Lanat	400,00
55.	184471/12	30120/12	Fernando Cerqueira	Tânia Lanat	350,00
56.	179039/12	26616/12	Gilmar Dias Do Nascimento	Tânia Lanat	250,00
57.	157095/12	28128/12	Gilmar Dias Do Nascimento	Tânia Lanat	1.073,19
58.	184805/12	27581/12	Global Do Brasil	Tânia Lanat	350,00
59.	183816/12	24490/12	Gutemberg Pereira	Tânia Lanat	1.000,00
60.	184531/12	27741/12	Gymel Comercio	Tânia Lanat	100,00
61.	185435/12	28582/12	HTJ Alimentação	Tânia Lanat	365,24
62.	179980/12	29122/12	HEN Construções E Ser.	Tânia Lanat	400,00
63.	179979/12	26950/12	HEN Construções E Ser.	Tânia Lanat	400,00
64.	179981/12	26954/12	HEN Construções E Ser.	Tânia Lanat	400,00
65.	181517/12	30764/12	Iza Montineli Feitosa	Tânia Lanat	900,00
66.	183601/12	31291/12	Itaigara Academia	Tânia Lanat	730,48
67.	160223/12	29849/12	Iracema Floquer	Tânia Lanat	1.073,19
68.	154431/12	29847/12	Iracema Floquer	Tânia Lanat	685,40
69.	154422/12	29845/12	Iracema Floquer	Tânia Lanat	250,00
70.	181225/12	27140/12	IVO Figueiredo Cia	Tânia Lanat	1.460,96
71.	154712/12	27295/12	Igreja Assembléia De Deus	Tânia Lanat	1.073,19
72.	184971/12	27509/12	Industria E Comercio	Tânia Lanat	68,48
73.	133975/12	26601/12	Ivonilson Calheira	Tânia Lanat	250,00
74.	183827/12	26073/12	Jose Dumiente Da Silva	Tânia Lanat	700,00
75.	182369/12	25392/12	Joelson Raimundo Perre	Tânia Lanat	300,00
76.	184468/12	29998/12	Jurandir Alvidos	Tânia Lanat	900,00
77.	184989/12	27577/12	Jose Da Silva Andrade	Tânia Lanat	150,00
78.	185227/12	30334/12	Jose Santana	Tânia Lanat	300,00
79.	185470/12	29918/12	Julio César Palmeira	Tânia Lanat	631,29
80.	184219/12	26060/12	Lojas Insinuante	Tânia Lanat	821,80
81.	179040/12	26611/12	Luis Rodrigo Santos	Tânia Lanat	1.507,20
82.	157096/12	28131/12	Luis Rodrigo Santos	Tânia Lanat	821,80
83.	184985/12	25978/12	Localiza Rent A Car	Tânia Lanat	400,00
84.	184986/12	25972/12	Localiza Rent	Tânia Lanat	5.478,60
85.	165006/12	28719/12	Luiz Fernando	Tânia Lanat	1.073,19
86.	184997/12	28584/12	Localiza Rent	Tânia Lanat	2.647,99
87.	184860/12	28577/12	Labochecap	Tânia Lanat	913,10

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
88.	164008/12	29820/12	Luciano Freitas	Tânia Lanat	821,80
89.	185121/12	29332/12	Marta Souza Bispo	Tânia Lanat	700,00
90.	183828/12	26070/12	Michele Souza Leão	Tânia Lanat	500,00
91.	180876/12	20274/12	Moto Honda- Revemor	Tânia Lanat	22,82
92.	183825/12	25351/12	Maria Helena Moreira	Tânia Lanat	1.000,00
93.	182525/12	30362/12	M. Sampaio(TECNOUDIO)	Tânia Lanat	400,00
94.	165060/12	28832/12	Marcos Lopes Cruz	Tânia Lanat	2.260,23
95.	159061/12	28809/12	Maria De Jesus Sandes	Tânia Lanat	4.565,56
96.	160272/12	28713/12	Maranata Industria	Tânia Lanat	1.369,67
97.	180202/12	30366/12	Moura Empreendimentos	Tânia Lanat	300,00
98.	182508/12	27601/12	MóBILE Com. Export	Tânia Lanat	350,00
99.	185247/12	30222/12	Mix Pe Produtos Ort.	Tânia Lanat	400,00
100.	164011/12	30299/12	Marcio Luis Souza	Tânia Lanat	821,80
101.	181518/12	30765/12	Maria Elisa parceiro	Tânia Lanat	900,00
102.	185245/12	30231/12	Maços Antonio Santos	Tânia Lanat	273,93
103.	185246/12	30223/12	Mix Produtos Ortediticos	Tânia Lanat	182,62
104.	185185/12	30150/12	Mauricio Silva	Tânia Lanat	400,00
105.	165212/12	31038/12	Mauricio Dutra Barbosa	Tânia Lanat	1.507,20
106.	181224/12	27142/12	Novo Horizonte Com.	Tânia Lanat	228,27
107.	185169/12	24439/12	Ortis Oliveira	Tânia Lanat	300,00
108.	182505/12	27599/12	Oceania Veículos	Tânia Lanat	350,00
109.	181515/12	30763/12	Pedro Sizinado De Aguiar	Tânia Lanat	800,00
110.	160329/12	26019/12	Radio Comunitária S. Rita	Tânia Lanat	821,80
111.	182517/12	29887/12	Roberto Alves Dos Santos	Tânia Lanat	400,00
112.	182530/12	29880/12	Relevo- Revestimento	Tânia Lanat	400,00
113.	182767/12	27576/12	Repara E Conserta Mult	Tânia Lanat	250,00
114.	160327/12	25917/12	Radio Alternativa	Tânia Lanat	500,00
115.	183821/12	30004/12	Roberto Coelho Gonçalves	Tânia Lanat	100,00
116.	181861/12	28063/12	Rita De Cássia De Jesus	Tânia Lanat	100,00
117.	160328/12	25916/12	Radio Alternativa	Tânia Lanat	821,80
118.	164009/12	29848/12	Roberval Jesus Da Silva	Tânia Lanat	821,80
119.	184922/12	30305/12	Rômulo De Almeida	Tânia Lanat	500,00
120.	182881/12	32775/12	Silvandro Santos	Tânia Lanat	100,00
121.	182542/12	30667/12	Salão Cores De Beleza	Tânia Lanat	350,00
122.	184466/12	28037/12	Silmara Maria	Tânia Lanat	400,00
123.	182527/12	29881/12	Solbate Distribuidora	Tânia Lanat	350,00
124.	185182/12	25348/12	Silmara Maria	Tânia Lanat	500,00
125.	180073/12	27574/12	Sólon Fonseca	Tânia Lanat	400,00
126.	185466/12	27762/12	SC Turismo Empree.	Tânia Lanat	250,00
127.	182523/12	29889/12	Shopping S. Portas	Tânia Lanat	400,00
128.	178483/12	25827/12	Sergio Luiz Pereira	Tânia Lanat	1.073,19
129.	179983/12	30009/12	Telemar Norte Leste	Tânia Lanat	400,00
130.	182516/12	29890/12	União Ar Ltda	Tânia Lanat	400,00
131.	139976/12	29837/12	Valmir Francisco	Tânia Lanat	1.073,19
132.	182514/12	29892/12	V10 Comercio Atacadista	Tânia Lanat	400,00
133.	163210/12	27527/12	Willian Santos	Tânia Lanat	1.507,20
134.	177458/12	28918/12	Wilson Rodrigues	Tânia Lanat	250,00

AUTOS C/ DEFESA JULGADOS PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
135.	164515/12	28387/12	Aécio Batista De Souza	Tânia Lanat	36.524,46
136.	178509/12	31068/12	Angélica Oliveira	Tânia Lanat	100,00
137.	178501/12	31069/12	Angélica Oliveira	Tânia Lanat	1.073,19
138.	163591/12	28385/12	Aloísio Da Paixão	Tânia Lanat	1.507,20
139.	163691/12	22160/12	Alan Cerqueira	Tânia Lanat	9.131,00
140.	165106/12	26923/12	Anderson Santana	Tânia Lanat	36.524,46
141.	157683/12	29684/12	Alexsandro Silva	Tânia Lanat	4.565,56
142.	178299/12	31074/12	Bar E Restaurante	Tânia Lanat	1.507,20
143.	178707/12	27256/12	Everton Antonio	Tânia Lanat	685,40
144.	181211/12	26849/12	ECCO- Clinica Da Pituba	Tânia Lanat	150,00
145.	133965/12	26608/12	Egnaldo Souza	Tânia Lanat	821,80
146.	178297/12	29827/12	Eliana Cristina	Tânia Lanat	685,40
147.	154709/12	29686/12	Every Drinks Bar	Tânia Lanat	2.260,23
148.	165037/12	28390/12	Edilene Santos	Tânia Lanat	4.565,56
149.	165117/12	31664/12	Fabio Nunes Dos Santos	Tânia Lanat	1.507,20
150.	161953/12	29192/12	Fernando Moreno	Tânia Lanat	4.565,56
151.	164003/12	28384/12	Gildo Dos Santos	Tânia Lanat	2.260,23
152.	160261/12	27583/12	Gildemario Souza	Tânia Lanat	1.507,20
153.	160262/12	27584/12	Gildemario Souza	Tânia Lanat	685,40
154.	165059/12	28379/12	Jeanne Do Espírito Santo	Tânia Lanat	685,40
155.	183660/12	16290/12	Joana Diogo Oliveira	Tânia Lanat	250,00
156.	183012/12	24082/12	Joilson Nunes Martins	Tânia Lanat	200,00
157.	184232/12	28750/12	Jair Carlos Da Silva	Tânia Lanat	1.369,67

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
158.	163816/12	27585/12	Joselito Souza	Tânia Lanat	1.507,20
159.	184228/12	26054/12	Loja São Sebastião	Tânia Lanat	1.073,19
160.	184229/12	26052/12	Loja São Sebastião	Tânia Lanat	250,00
161.	184821/12	27149/12	Motopema	Tânia Lanat	657,43
162.	183788/12	25492/12	Nansat	Tânia Lanat	250,00
163.	183662/12	16802/12	Neuza Maria De Jesus	Tânia Lanat	2.500,00
164.	182511/12	27602/12	Pinheiros Veículos	Tânia Lanat	100,00
165.	183085/12	26604/12	Pani E Pão Ltda	Tânia Lanat	250,00
166.	160274/12	28715/12	RN Comercio Varejista	Tânia Lanat	1.507,20
167.	185204/12	25594/12	Recicle Comercio	Tânia Lanat	365,24
168.	185203/12	25597/12	Recicle Comercio	Tânia Lanat	350,00
169.	155246/11	56293/11	Superlente Comercio	Tânia Lanat	547,86
170.	184231/12	28716/12	Simone Da Silva	Tânia Lanat	2.260,23
171.	178551/12	28391/12	Sião Comercio	Tânia Lanat	200,00
172.	154714/12	28712/12	Simone Da Silva	Tânia Lanat	250,00
173.	181230/12	27195/12	Teixeira Tecidos	Tânia Lanat	116,87
174.	183782/12	25501/12	Tend Tudo Materiais	Tânia Lanat	2.237,21

RECURSO JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
175.	179066/12	30018/12	Cond. Do Hospital Da Bahia	Tânia Lanat
176.	164579/12	31093/12	Cleomar Dos Santos	Tânia Lanat
177.	163371/12	29257/12	Lauro Henrique	Tânia Lanat
178.	163844/12	27416/12	Nerijam Silva	Tânia Lanat
179.	185465/12	31458/12	Valter Neves Nabuco	Tânia Lanat

RECURSO JULGADOS PARCIALMENTE PROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA	REAIS
180.	180003/12	14490/12	Pereira Martins Com.	Tânia Lanat	810,37

AUTOS JULGADOS IMPROCEDENTES

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
181.	178308/12	29689/12	Evandro Santos	Tânia Lanat
182.	180036/12	28382/12	Victoria Import. Exp.	Tânia Lanat

AUTOS JULGADOS NULOS

ITEM	AUTO	PROC.	AUTUADO	RELATORA
183.	152477/10	26864/12	Jose Carlos Passos	Tânia Lanat

Total de Processos julgados: 183

Salvador, 08 de Agosto de 2012.

JONAS FERRAZ MAIA
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA - SESP**Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção a Violência - SUSPREV****PORTARIA Nº 172/2012**

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no **Processo nº. 244/2012**, instaurar Processo Administrativo nos termos do Art. 166, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete do Superintendente da Susprev, em 06 de agosto de 2012.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente em Exercício

PORTARIA Nº 173/2012

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA URBANA E PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Art. 15, Inciso I, alínea "k" do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.407 de 18 de março de 2009,

RESOLVE:

Tendo em vista o que contém no **Processo nº. 245/2012**, instaurar Processo Administrativo nos termos do Art. 166, da LC nº. 01/91, e designar a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do Art. 202, da LC nº. 01/91.

Gabinete do Superintendente da Susprev, em 06 de agosto de 2012.

PETERSON TANAN PORTINHO
Superintendente em Exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

REVISÃO DA ESTABILIDADE ECONÔMICA - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE
1142/2012	JORGE DE NUN ALVARES PEREIRA

Salvador, em 08 de agosto de 2012

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL EM DOBRO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	QUINQUÊNIO
0173/2012	VALDEC DA SILVA ANDRADE	1º, 2º, 3º
0608/2012	JOSÉ ULICES FERREIRA DA SILVA	3º, 4º
0822/2012	JOSEVETE SANTANA DOS SANTOS	3º
0939/2012	RISELIA ANDRADE MASCARENHAS	2º

Salvador, em 08 de agosto de 2012

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	DIAS
2278/1993	SERGIO RIBEIRO BASTOS	1.119
1225/2011	IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	2.645

Salvador, em 08 de agosto de 2012

ANA CRISTINA ROBLEDO PINTO FREITAS
Gerente Administrativo e Financeiro

Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº474/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

RESOLVE:

LICITAÇÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 105/2012-PGMS

Empresa: Oliveira Rocha Comercio e Serviços Ltda.

Objeto: Renovação de assinatura anual de periódicos.

Valor Total: R\$ 2.004,00 (dois mil e quatro reais)

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93, art.25, I.

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade-04.122.051.2001 - Elemento de Despesa-3.3.90.39-000.

Data: 23.07.2012

Salvador, 08 de agosto de 2012.

ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA
Coordenadora Administrativa/PGMS

Considerar exonerado, desde 02/08/2012, REISMAN FRANÇA DE MATOS, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Grau 53, da Assessoria Estratégica de Gestão, da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

PORTARIA Nº. 501/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, no uso de suas atribuições e com fundamento no Art. 7º, do Decreto n.º 22.456/2012, publicado no Diário Oficial do Município de 20 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de detalhamento da Despesa de 2012, Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR, na forma indicada no anexo a esta portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 08 de agosto de 2012.

RENATO JORGE FIGUEREDO DE ARAÚJO
Superintendente Executivo, em exercício

ANEXO A PORTARIA Nº 501/2012

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR		ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA		PAG:1	
Valores em R\$ 1,00					
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FUNTE	ALOCAÇÃO	REDUÇÃO
326302-TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.37	050	350.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.47	050	30.000	
	26.122.045.2001	3.3.90.39	050		380.000
SUB-TOTAL				380.000	380.000
TOTAL GERAL				380.000	380.000

PORTARIA Nº505/2012

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 7.610 de 30 de dezembro de 2008 e com fundamento no Art. 16, Inciso I, alínea k, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 19.408 de 18 de março de 2009, publicado no Diário Oficial do Município de 19 de março de 2009,

RESOLVE:

Designar a servidora **EDINALVA ROSÁRIO DOS SANTOS AZEVEDO**, para exercer a função de confiança de Chefe de Setor "B", Grau 63, do Setor de Material e Patrimônio da Gerência Administrativa da Diretoria Administrativa e Financeira da Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador.

GABINETE DA SUPERINTENDENCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DO SALVADOR, em 02 de agosto de 2012.

RENATO ARAÚJO
Superintendente, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Retificação por ter saído com incorreções no DOM do dia 06 de julho de 2010

Onde se lê: Processo nº 4023/2010

Leia-se: Processo nº 4023/2009

Salvador, 07 de agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

Instituto de Previdência do Salvador - PREVIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL, com base nas Leis nº8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente e a Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber e em cumprimento ao disposto na Lei nº6.148/2002, comunica aos participantes o resultado de recurso relativo ao:

Pregão Eletrônico nº001/2012 - PREVIS

Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento, mediante locação, de 01 (um) sistema telefônico, tipo digital, com instalação, manutenção preventiva e corretiva, assistência técnica e treinamento de pessoal, para atender as atividades, ligadas a PREVIS, em conformidade com as características e demais informações descritas nos anexos I e VI do Edital.

Processo nº95/2012 - PREVIS

Julgamento:

Decisão Hierárquica

Conhecer do recurso interposto pela empresa ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, julgando procedente, conforme Parecer da ASJUR/PREVIS.

Salvador, 08 de agosto de 2012

FABIOLA DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da COPEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

REPUBLICAÇÃO RESULTADO LICITAÇÃO HOMOLOGADA

Face à assistência da empresa R&M COMÉRCIO E SERVIÇOS DE COMPUTADORES LTDA, em assinar Contrato referente aos lotes 02 e 03, bem como, pelo equívoco da pregoeira em DESCLASSIFICAR a empresa COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA. a COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer, divulga o novo resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2012

PROCESSO: 6712/2011

OBJETO: Aquisição de Impressora e Scanner para atender a demanda da Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT.

LICITANTE	LOTE	QUANT.	VALOR (R\$)
REDE GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA E CARTÕES LTDA	01	18	53.110,98
	05	04	7.099,96
COMERCIAL BRASIL DE PRODUTOS VAREJISTA LTDA.	02	33	49.500,00
	03	08	12.024,96
NOSSA TECNOLOGIAS E SERVIÇOS EM TI LTDA.	04	02	1.581,00
TOTAL GERAL			123.316,90

Data da homologação dos lotes 01, 04 e 05: 29/03/2012

Data da 2ª Homologação do lote 02: 06/06/2012

Data da 3ª Homologação do lote 03: 06/08/2012

LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
Presidente

RESULTADO DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA

A COPEL, atendendo a decisão do Senhor Secretário Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer divulga o resultado da licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 049/2012

PROCESSO: 1642/2012

OBJETO: Aquisição de materiais esportivos, tenda desmontável e aparelho de som para atender às necessidades do Projeto Ruas de Lazer.

LOTE	DESCRIÇÃO	EMPRESA	VALOR (R\$)
01	Kit Slackline	DESERTO	
02	Tabela de Basquete	DESERTO	
	Kit Futebol		
	Kit Volei		
03	Tenda Desmontável Marca: Visual	Visual Indústria e Comércio de Lonas Ltda.	2.866,68
04	Aparelho de Som Micro-System Marca: Lennox/MS850	Teck Shock Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.	2.822,64
VALOR TOTAL (Lotes 03 e 04)			5.689,32
VALOR TOTAL POR EXTENSO (Lotes 03 e 04): Cinco mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e dois centavos.			

Data da Homologação: 24/07/2012

LUCIANO GOMES BARROS PEREIRA
Presidente

Fundação Gregório de Matos - FGM

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 274/2012

Empresa: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PUBLICO - IBDP.

Data: 01/08/2012.

Objeto: PARTICIPAÇÃO NO CONGRESSO BRASILEIRO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E COMPRAS GOVERNAMENTAIS E NA OFICINA DE TRABALHO SOBRE GESTÃO SEGURA E EFICIENTE DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NO PERÍODO DE 15 A 18 DE AGOSTO/2012.

CNPJ: 07.866.293/0001-33.

Valor Total: R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS).

Dotação Orçamentária: Projeto 2001, Elemento da despesa 3.3.90.39, Fonte 00.

Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 25, inciso II.

Salvador, 07 de agosto de 2012.

ISA MARIA DE SOUZA SILVA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/12

PROCESSO Nº: 31003/2012

DISPENSA Nº: 018/2012

OBJETO: Dedetização e desratização das sedes da SUCOM.

VENCEDOR: ANGELO FREITAS E CIA LTDA.

CNPJ Nº: 02.730.010/0001-08.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.590,00 (três mil quinhentos e noventa reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VAL. UNIT.
01	DESBARATIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESFORMIGAÇÃO DA SEDE DOIS LEÕES.	01	R\$ 1.090,00
02	DESBARATIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESFORMIGAÇÃO DA SEDE ED. THOMÉ DE SOUZA.	01	R\$ 2.500,00
VALOR TOTAL			R\$ 3.590,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLASSIF. INSTITUCIONAL: 33.57.02 - GERAF; CLASSIF. ONÇAMENTÁRIA: 15.452.007.1063 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 050 - Receita Própria de Entidades da Administração Indireta.

AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92, esta no que couber.

PARECER DA ASJUR SUCOM Nº: 537/2012.

DATA DO ATO: 06/08/2012.

Salvador, 08 de agosto de 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 007/2011**

A Comissão Permanente de Licitação/COPEL da SUCOP, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da seguinte licitação:

Modalidade: Concorrência nº 007/2011 - Processo nº: 1937/2011

Objeto: Elaboração de Estudos Ambientais e Projetos Básicos de Engenharia necessários à implantação e pavimentação das novas vias urbanas, com extensão total aproximada de 15 km, e as conexões com a malha viária existentes, a seguir declinadas: Av. Nova Esperança, Av. da Paz, Ligações Viárias Parque da Paz e Av. Integração.

Vencedor: CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S/A-CNPJ/MF nº 33.146.648/0001-20
Valor total: R\$ 5.689.626,06 (cinco milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e

seis reais e seis centavos).
Critério de Julgamento: técnica e preço
Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93
Data Homologação: 08/08/2012

Salvador/BA, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Salvador, 08 de agosto de 2012.

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó -

CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO - GABP

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 103/2012.

Dispensa de Licitação.

Processo nº. 114/2012.

Contratado: MANANCIAL EXTINTORES LTDA ME.

OBJETO: O presente contrato tem como objeto o serviço de 24(vinte e quatro) unidades de recargas de extintores AP 10lts. no valor unitário de R\$ 30,00(trinta reais) e o serviço de 15(quinze) unidades recargas de extintores CO2 06kg. no valor unitário de R\$ 55,00(cinquenta e cinco reais), para manutenção dos extintores do Mercado Modelo.

VALOR: O valor total contratado é de R\$ 1.545,00 (hum mil quinhentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 03(três) meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 050 - Projeto Atividade: 2001 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - Elemento de Despesa - 3.3.90.30 - Material de Consumo.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 art. 24 II; Lei Municipal nº 4.484/92, no que couber.

DATA DE ASSINATURA: 31 de julho de 2012.

ASSINAM: João Bernardo da Cunha Neto - Presidente SALTUR

Everaldo Evaristo dos Santos Filho - Diretor Administrativo e Financeiro

Manancial Extintores Ltda Me.

Salvador, 08 de agosto de 2012.

LÍDIA MATOS
Gerente Administrativa

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGMS

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: Nº 2012002549
PREGÃO: Nº 107/2011
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2012000009
PROCESSO: Nº 2145/2011
CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município de Salvador
CNPJ 13.927.801/0008-15
CONTRATADA: MBS DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA
CNPJ: 05.821.117/0002-30
OBJETO: Aquisição de material de consumo.
VALOR TOTAL: R\$ 3.021,00 (três mil e vinte e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 2001 - Elemento de Despesa 3.3.90.30 Fonte 000

NOTA DE EMPENHO: Nº 2012/10085

SD: Nº 2012/89

DATA DA ASSINATURA: 03.08.2012

Salvador, 08 de agosto de 2012.

ISA DE ARAÚJO PINTO LIMA
Coordenadora Administrativa/PGMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO - SEPLAG

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO SEPLAG N.º 06/2011

OBJETO: Registro de Preço de eletrodomésticos.

TERMO DE COMPROMISSO SEPLAG N.º 038/2011

CONTRATADO: TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 06.979.118/0001-90

VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
CASA CIVIL	04.122.045.2011 04.212.003.2282 04.122.045.2506 04.122.045.2507 04.122.045.2532	4.4.90.52	000
COGEL	23.122.045.2001 23.126.005.1165 23.126.005.1166 23.126.005.1168 23.126.001.1173 23.126.005.1191	4.4.90.52	000 050
EGM/SEPLAG	04.122.045.2504 10.122.045.2511 10.302.045.2535 10.302.045.2536	4.4.90.52	000
FCM	08.122.045.2001 08.243.042.1064	4.4.90.52	050
FGM	13.122.045.2001 13.392.032.1056 13.392.032.1059 13.392.044.1060 13.126.032.1061 13.392.032.1342 13.392.032.2055 13.122.045.2529	4.4.90.52	000 010 050
FMLF	15.122.045.2001	4.4.90.52	050
GABVP	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
LIMPURB	15.122.045.2001 15.128.045.1539	4.4.90.52	052 000
PGMS	04.122.045.2001	4.4.90.52	000
PREVIS	09.122.045.2001 09.122.001.1094	4.4.90.52	050
SALTUR	23.122.045.2001 23.695.016.1143 23.695.016.2075 23.695.016.2146 23.695.016.2249	4.4.90.52	000 024
SECOM	04.122.045.2001 24.131.001.2006	4.4.90.52	000
SECULT	27.122.045.2001 27.812.027.1013 27.306.027.1014 27.244.027.1015 27.812.027.1016 27.812.027.1017 27.812.027.2018 27.812.027.2019 27.812.027.2135 12.122.045.2001 12.367.025.1024 12.126.025.1028 12.366.044.1260 12.365.025.1328 12.361.029.1350 12.361.029.2021 12.361.029.2022 12.361.029.2025 12.365.029.2029 12.366.029.2030 12.361.029.2031 12.361.029.2032 12.361.029.2033 12.128.029.2326 12.365.029.2327	4.4.90.52	000 001 004 007 022
SEDHAM	16.122.045.2001 16.122.001.1301 15.126.001.1302	4.4.90.52	000 090 007
SEFAZ	04.122.045.2001 04.129.002.1001 04.126.001.1096 04.122.001.1097 04.122.001.1103 04.131.002.2104 04.128.006.2105 04.126.045.2502	4.4.90.52	000 007 090

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMUR	14.122.045.2011 14.422.031.1538 14.422.044.1540	4.4.90.52	000
SEPLAG	04.122.045.2011 04.126.001.1078 04.126.001.1080 04.122.006.1081 19.126.001.1309 04.122.001.2077 04.128.006.2085 04.331.006.2087	4.4.90.52	000 090 007 090
SESP	15.122.045.2001 15.422.026.1110 15.452.017.1111 15.128.017.1113 15.452.017.1114 15.452.015.1117 15.452.019.1119 15.452.019.1356 15.452.017.1357 15.452.035.2112 15.452.035.2115 15.452.019.2118 15.452.019.2120 15.422.026.2121 15.452.019.2142 15.452.012.2158 15.452.012.2162 15.122.045.2001 15.452.019.1082	4.4.90.52	000 017
SETAD	08.122.045.2001 14.422.026.1267 14.422.026.1269 08.422.030.1273 14.243.030.1277 14.422.033.1288 14.306.035.1293 14.334.017.1295 14.334.017.1296 14.334.017.1297 08.122.004.2258 14.423.026.2268 08.422.030.2272 08.243.030.2275 14.422.033.2278 14.421.033.2290 14.306.035.2292 14.334.017.2294 08.243.033.2317 08.243.033.2317 08.241.030.2353 08.244.026.121 08.244.026.2214 08.244.026.2216 08.243.042.1036	4.4.90.52	000 024
SETIN	15.122.045.2001 15.122.019.1170 15.451.019.1171 15.451.019.1172 26.451.020.1174 15.451.020.1176 26.453.019.1179 26.453.019.1180 26.453.020.1185 16.182.022.1188 16.182.022.1189 15.451.020.1315 15.122.001.2314 15.182.022.2338	4.4.90.52	000
SMA	18.122.045.2001	4.4.90.52	050
SMS	10.122.045.2001 10.302.028.1099 10.301.044.1108 10.305.028.1330 10.301.028.1331 10.302.028.1332 10.302.028.1333 10.302.028.1334 10.303.028.1335 10.303.028.1336 10.302.028.1337 10.301.024.1347 10.301.028.1504 10.302.036.2092 10.302.023.2095 10.302.036.2098 10.126.028.2100 10.304.037.2106 10.301.024.2107 10.303.028.2109 10.301.031.2231 10.305.037.2319 10.304.037.2320 10.304.037.2321 10.305.037.2322 10.305.037.2323 10.305.037.2324	4.4.90.52	002 014 007 023

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SPM	14.122.045.2001 14.422.034.2211	4.4.90.52	000
SUCOM	15.122.045.2001 15.126.001.1062 15.452.007.1063	4.4.90.52	050
SUCOP	15.122.045.2001	4.4.90.52	000 050
SUSPREV	06.122.045.2001 06.182.021.1037 06.182.021.1039 06.182.021.2262 06.182.021.2264 06.122.045.2528	4.4.90.52	000
TRANSALVADOR	26.122.045.2001 26.453.020.1040 26.453.020.1041 26.453.020.1192 26.453.020.1194 26.452.021.1196 26.453.020.2198 26.453.020.2199 26.453.020.2203	4.4.90.52	050

DATA DA ASSINATURA: 27 de Julho de 2012.

ASSINAM:

OSCIMAR ALVES TORRES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E GESTÃO

LUIZ CARLOS MALVA

TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA

ITEM	MATERIAL	U.M.	VALOR UNITÁRIO
1	100000055-1- FREEZER VERTICAL	UN	1.600,00
2	100000114-1- REFRIGERADOR FRIGOBAR	UN	800,00
3	100001701-1- REFRIGERADOR FRIGOBAR ELÉTRICO 80 LITROS 110/220V	UN	700,00
4	100001703-1- REFRIGERADOR RESIDENCIAL DUPLEX DE 330 A 440 LITROS	UN	1.164,00
5	100001699-1- REFRIGERADOR RESIDENCIAL 01 PORTA, 270 A 280L, 110 VOLTS, BRANCA	UN	1.000,00

Salvador, 31 de Julho de 2012.

ALINE BATISTA

Diretora Central de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 155/2012

CONTRATO: Nº 017/2008

OBJETO: Prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de prestação de Serviço Móvel Pessoal - SMP Local, Longa Distância Nacional (Intra-Regional, Inter-Regional) e Longa Distância Internacional (Móvel - Móvel e Móvel - Fixo), com o fornecimento de 550 linhas com aparelhos celulares em comodato e 03 (três) placas PCM CIA, para utilização com pacote de dados ilimitado, no âmbito da Prefeitura Municipal do Salvador Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.

CONTRATADA: VIVO S.A

DATA DE ASSINATURA: 29 de maio de 2012

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
COGEL	23.122.045.2001	3.3.90.39	050	5.448,14
DESAL	2001	3.3.90.39	050	3.392,97
EGM/SEPLAG	04.122.045.2504	3.3.90.39	000	235.164,89
FCM	08.122.045.2001	3.3.90.39	000	2.739,10
FGM	13.122.045.2001	3.3.90.39	000	2.146,91
FMLF	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	3.731,24
LIMPURB	15.122.045.2001	3.3.90.39	000	2.305,55
PREVIS	2001	3.3.90.39	050	1.505,49
SALTUR	2001	3.3.9039	000	3.063,18
SECULT	12.122.045.2001	3.3.90.39	001	32.760,00
SMS	10.122.045.2001	3.3.90.39	014	13.544,78
SUCOM	15.122.045.2001	3.3.90.39	050	2.942,23
SUCOP	15.122.045.2001	3.3.90.39	000	35.336,00
SUSPREV	06.122.045.2001	3.3.90.39	000	8.277,43
TRANSALVADOR	26.122.045.2001	3.3.90.39	050	14.216,77

Salvador, 08 de Agosto de 2012

ALINE BATISTA

Diretora/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 156/2012

CONTRATO: Nº 009/2010
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento, Amparo Legal: 8.666/93 e 4.484/92.
CONTRATADA: BR Petrobrás Distribuidora S/A
DATA DE ASSINATURA: 23 de Julho de 2012

ÓRGÃO/ENTIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ESTIMADO (R\$)
EGM/SEPLAG	04.122.045.2514	3.3.90.30	000	2.385.000,00
SUCOP	15.451.019.2128	3.3.90.30	000 013 016 030 042 050	128.260,00
SECULT	12.361.029.2022	3.3.90.30	001	1.920.190,00
SMS	10.122.051.2001	3.3.90.30	014	618.333,35
SUCOM	2001	3.3.90.30	050	21.200,00

Salvador, 08 de Agosto de 2012

ALINE BATISTA
Diretora/DLP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT**RESUMO TERMO ADITIVO Nº 001/2012 AO CONTRATO Nº 023/2012**

CONTRATANTE: PMS/SECULT
CONTRATADA: MFP CONSTRUTORA LTDA
PROCESSO Nº: 3580/2012
OBJETO: Prorrogação de prazo da execução do contrato 023/2012 da Construção e Reconstrução de quadras poliesportivas em escolas CRE's Subúrbio II, Cabula, Orla, Centro, São Caetano, Pirajá e Cidade Baixa.
PRAZO DA VIGÊNCIA: Início em 22.07.2012 e término em 22.09.2012
DATA DE ASSINATURA: 20 de julho de 2012
ASSINATURAS:
João Carlos Bacelar
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT
Marcus Fonseca Peleteiro
MFP Construtora Ltda.

RESUMO DO CONTRATO Nº 110/2012

CONTRATANTE: PMS/SECULT
CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 043/2012
PROCESSO Nº: 2399/2012
OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis (massa alimentícia tipo parafuso, massa alimentícia tipo espaguete e arroz), destinados à SECULT, para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar: PNAEC, PNAEP, PNAEF, PNAE-EJA, PNAEQ e MAIS EDUCAÇÃO.
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de massa alimentícia tipo parafuso, massa alimentícia tipo espaguete.
VALOR GLOBAL: R\$ 168.900,00 (cento e sessenta e oito mil e novecentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: Será até 31 de dezembro de 2012.
DATA DE ASSINATURA: 07 de agosto de 2012.
ASSINATURAS:
João Carlos Bacelar
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SECULT
Luciane Mainart Borges
Litoral Norte Comércio de Produtos Alimentícios Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2011**

PROCESSO: Nº. 6470/2012

OBJETO: Acordam as partes em ampliar o objeto do contrato, o correspondente a 24,25% do valor atualmente contratado, da seguinte forma: Ampliação da central telefônica em 08 ramais digitais com 05 aparelhos digitais viva -voz, instalação do s.w de tarifação pré pago com as seguintes características: Relatório dinâmico detalhado, hierárquico, gerencial mensal, gerencia por operadora, controle de custo por ramal, código de projeto por departamento, por centro de custo, hierárquico de departamento e resumido. O valor mensal fixado anteriormente em R\$ 2.000,00 (dois mil reais), passa a ser R\$ 2.485,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.122.045.2001; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 014.

CONTRATADA: ENTEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
C NPJ: 13.745.542/0001-35
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2012
AMPARO LEGAL: Art. 65, § I, da Lei Federal nº. 8.666/93.
PARECER DA RPGMS: Fls. 31 e 32 do Processo 6470/12.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

MARIO VIANA
Entel Comércio e Representações Ltda.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 035/2011

PROCESSO: Nº. 4869/2012
OBJETO: Prorrogar, por mais 12 meses, o prazo da prestação de serviços, conforme Processo Administrativo 4869/2012, tendo seu início em 09/08/12 e término em 08/08/13.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 10.301.024.2107; Elemento de Despesa 3.3.90.39, 3.3.90.30; Fonte de Recursos 014.
CONTRATADA: HOSANA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.
C NPJ: 09.075.832/0001-41
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2012
AMPARO LEGAL: Art. 57, II da Lei Federal nº. 8.666/93.
PARECER DA RPGMS: Fls. 97 a 100 do Processo 4869/12.

TATIANA MARIA PARAÍSO
Secretaria Municipal da Saúde

MANOEL JOAQUIM HOSANA DE OLIVEIRA
Hosana Manutenção de Equipamentos Científicos Ltda

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2012**

PROCESSO Nº: 9151/2011
EMPRESA: MEDISIL COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 96.827.563/0001-27

OBJETO: Incluir no TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO 2012000066 o Projeto/Atividade 10.203.028.2109 - Promoção das Ações de Assistência Farmacêutica.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
DATA DA ASSINATURA: 03/08/2012
ASSINA: Tatiana Maria Paraíso
Secretária Municipal da Saúde

Salvador, 08 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

OBJETO: Equipamentos para Projeção Fotográfica
PROCESSO: 604/2011AFM Nº: 1864/2012 - R\$ 64.360,00 - DATA DA ASSINATURA: 05/06/2012
CONTRATADA: ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA.
CNPJ: 05.374.975/0001-01

PROCESSO: 2115/2011AFM Nº: 1560/2012 - R\$ 14.700,00 - DATA DA ASSINATURA: 16/05/2012
CONTRATADA: TLS INFORMÁTICA LTDA - ME.
CNPJ: 05.689.893/0001-48

PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2100; Elemento de Despesas 4.4.90.52; Fontes de Recursos 002 (Rec. de Impostos e Transferências de Impostos - Saúde).

Salvador, 08 de agosto de 2012.

PERIVALDO JOÃO AMARAL
Coordenador

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD**AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM**

AFM Nº: 2012002507
LICITAÇÃO Nº: 56/2011
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 2011000062
PROCESSO Nº: 498/2011
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E

DIREITOS DO CIDADÃO - SETAD
CNPJ Nº 13.927.801/0017-06
CONTRATADA: AM BEZERRA COMÉRCIO LTDA
CNPJ Nº: 09.615.290/0001-52
OBJETO: MATERIAL DE CONSUMO
VALOR TOTAL: R\$ 389,00 (TREZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - PROJETO/ATIVIDADE: 2001
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 000-TESOURO

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2012

Salvador, 08 de Agosto de 2012.

REGINA BITTENCOURT
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE - SEDHAM

Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2010

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE E ORDENAMENTO DO USO DO SOLO DO MUNICÍPIO - SUCOM
CNPJ Nº: 33.794.298/0001-08.
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
CNPJ Nº: 61.600.839/0001-55.
TERMO ADITIVO Nº: 001/2012.
CONTRATO Nº: 020/2010.
PROCESSO Nº: 24.536/2012
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de instituição especializada para atuar como agente de integração na realização de Programas de Estágio a Estudantes de nível médio e superior.
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 008/2010.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Modificação da CLÁUSULA TERCEIRA (Prazo de vigência), ITEM 3.1; CLÁUSULA QUARTA (Do preço e forma de pagamento), ITEM 4.1.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93.
PARECER Nº: 432/2012 da ASJUR/SUCOM.
DATA DO ATO: 09/07/2012

ASSINAM AS PARTES: Cláudio Silva
SUPERINTENDENTE

Alessandro Salvatore Maximiliano Atinã
CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

Salvador, 06 de agosto 2012.

CLÁUDIO SILVA
Superintendente

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 027/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 027/2011 (Processo nº 867/2011) vigente, celebrado com a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA INVASÃO DOM AVELAR ALAGADOS III, por 9 (nove) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio. Salvador, 27 de dezembro de 2011.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 045/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 045/2011 (Processo nº 2220/2011) vigente, celebrado com a INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA, por 6 (seis) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES URBANOS E INFRAESTRUTURA - SETIN

Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2012002463
Nº PROCESSO: 879/2010
CONTRATADA: ELLO ATACADÃO DE PRODUTOS LTDA.
CNPJ: 03.326.448/0001-98
OBJETO: MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
VALOR TOTAL: R\$816,00(Oitocentos e dezesseis reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.122.045.2001 Projeto atividade: 3.3.90.30 Material de Consumo.
DATA DA ASSINATURA: 30/07/2012

Salvador, 08 de agosto de 2012.

ANA CRISTINA ROBLEDO P. FREITAS
Gerente Administrativo Financeiro

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 2º CONTRATO ASJUR nº 033/2011

Processo nº: 1090/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: GEOHIDRO CONSULTORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA-CNPJ/MF nº 74.141.532/0002-66
Objeto: O prazo previsto na cláusula décima do contrato original fica aditado em mais 45 (quarenta e cinco) dias, com início em 22/07/2012 e término em 04/09/2012, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria especializada e apoio técnico na elaboração do diagnóstico e prognóstico de 40 (quarenta) , áreas de risco de deslizamento de encostas, situadas no Município de Salvador, estado da Bahia (incluindo-se o pré-dimensionamento das soluções indicadas, contenções, estabilização e drenagem de encostas, orçamentos básicos), conforme Termo de Referência.
Base Legal: art. 57, §1º, II, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 20/07/2012
Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
JOSÉ ERWIM JUSTINIANO RIVERO - GEOHIDRO

RESUMO DO TERMO ADITIVO - 9º CONTRATO ASJUR nº 045/2008

Processo nº: 1029/2012
Contratante: SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE CONSERVAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR-CNPJ nº 10.635.089/0001-16
Contratada: ATUAL CONSTRUTORA LTDA-CNPJ/MF nº 07.535.507/0001-99
Objeto: O prazo previsto na cláusula sétima do contrato original fica aditado em mais 90 (noventa) dias, com início em 11/07/2012 e término em 08/10/2012, cujo objeto é a execução das obras de recuperação da Sede da Guarda Municipal, na Av. San Martin, Salvador/BA.
Base Legal: art. 57, §1º, VI, Lei Federal nº 8.666/93
Data de Assinatura: 05/07/2012
Assinam: SOSTHENES TAVARES DE MACÊDO ALMEIDA - SUCOP
HAMILTON FERREIRA CALABRICH FILHO - ATUAL

Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 30 de março de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 048/2011

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECULT, no uso de suas atribuições legais, resolve prorrogar "De Ofício", o prazo de vigência do Convênio nº 048/2011 (Processo nº 2858/2011) vigente, celebrado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ, por 5 (cinco) meses, passando a vigorar até 30/09/2012, em função do atraso na liberação dos recursos de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Instrução Normativa da SEFAZ/CGM nº 001/2008 e na cláusula segunda do referido Termo de Convênio.

Salvador, 30 de abril de 2012.

JOÃO CARLOS BACELAR
Secretário

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A COORDENADORIA DE ATIVIDADES ECONÔMICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 233º INCISO I § 1º DA LEI 7.186/2006, REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 10838/94, ART. 22, INCISO, I E ART 24, PARÁGRAFO 1º, **COMUNICA** QUE FORAM **DEFERIDOS** OS PROCESSOS DE PEDIDO DE **BAIXA**.

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
73275/2011	30162500158	RDR COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
31102/2012	32557700120	ALP CONSULTORIA E SERVICOS DE ENGENHARIA
36159/2012	31980300110	VIDA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
36150/2012	31980400100	ACB PROCESSAMENTOS DE DADOS LTDA
32752/2012	21426700130	FERNANDA GONÇALVES DE ANDRADE
56404/2011	20506300175	LICITARE CONSULTORIA EM LICITAÇÕES E CONT
44916/2012	41464700107	EVANDRO DE JESUS SANTANA
69196/2011	29026300177	JOSÉ LUIS SANTOS DE JESUS
44915/2012	33533500147	JEAN PRATA COSTA
44913/2012	41184100109	MARLI JESUS DOS SANTOS
45190/2012	41279400158	PALOMA JESUS SANTOS
44266/2012	38438700197	JOSE CARLOS ALMEIDA SILVA
44265/2012	39826700146	ZAIRA ESTERFHANE JESUS DE CASTRO
44267/2012	42071000196	ITANA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS
43906/2012	36308000136	CESAR AUGUSTO DA SILVA
43904/2012	38843700105	JACIRA MARIA FUISSO
44912/2012	42497300139	UILSON BARBOSA
44742/2012	36561100169	ANTONIO CARLOS CERQUEIRA DOS SANTOS
44741/2012	42369700101	SERGIO DA SILVA SANTOS
44551/2012	40690000183	MARCIO ROBERTO COELHO NEVES
43905/2012	42538600117	GEOVANE PEIXINHO MIRANDA SANTOS
44426/2012	40909600161	ADSON CERQUEIRA DA SILVA
44423/2012	41572100166	ANDREIA SANTOS BRITO
44424/2012	41699300152	AMANDA SOARES FERREIRA
44421/2012	41501400125	CELSO FREIRE DOS SANTOS
44420/2012	36236400127	CINTIA GOMES E GOMES
44419/2012	42532300177	IVALDO CARVALHO FERREIRA
44068/2012	40858200195	FERNANDO WILLIAM GATIS FRAGA
43903/2012	40875100147	JOSE ANTONIO DE JESUS SANT ANNA
43902/2012	39251200109	JULIANA SANTOS SANTANA
43832/2012	38222600181	XIMENA DANTAS OLIVEIRA LISBOA
43680/2012	36849300136	ANA CRISTINA DOS SANTOS
43679/2012	42142200163	DEISE CRISTINA BISPO DOS SANTOS
43677/2012	38956400139	RITA DE CASSIA DA SILVA BATISTA
44418/2012	36941800132	MARIA DO CARMO LESSA DOS SANTOS
44422/2012	40814900151	ANGELA NUNES DE OLIVEIRA
43883/2012	42511500193	ISRAEL BRITO DOS SANTOS
40956/2012	00396200180	MONKAL EMPREENDIMENTOS LTD
24442/2011	14005100103	MARIA DA EUCARISTIA ROSA DOS SANTOS
59545/2011	32498500118	PHYSIOFORMA PILATES E FISIOTERAPIA LTDA
44425/2012	41776400107	GERSON NERI DA SILVA
55034/2011	33132900110	ROGERIO APARECIDO MENEGHETTI ME

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
34308/2012	34560900127	MARIA CLAUDIA GOMES PUGLIESI ME
21111/2012	28338700132	ALIANÇA COMÉRCIO DE GÁS NATURAL
34205/2012	22374900128	WN COMÉRCIO DE ÓCULOS LTDA
22267/2012	22225600190	JR COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
14494/2012	38071900161	ALEXANDRE NUNES PIRES ME
23095/2012	14555000158	COMAP CONSULTORIO MEDICO EM ANATOMIA PATOL
30269/2012	20906200108	M C 3 SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
39706/2012	27867600135	TANIA LUCIA ENDRES
57382/2011	32295400124	DENISE MARIA VALVERDE CARDOSO ME
44167/2012	38705500130	MARCIO ROBERTO GONZAGA DOS SANTOS
43378/2012	42450200136	ALEXSANDRO RIBEIRO SOUZA
43377/2012	37808300182	CLEIDE SOARES ROCHA
44889/2012	04776700124	ANIZIO JOSE SOUZA
46278/2012	40189400175	ARGEMIRA MATOS SANTOS COSTA NEVES
42852/2012	33319100120	RAFAEL MANCIOLA SILVA
42812/2012	36889500173	JORGE ALFREDO RODRIGUEZ SILVA
42853/2012	41893100168	PRISCILLA PEREIRA ROCHA SANTOS
43306/2012	36864600196	JOAO BOSCO RODRIGUES DOS SANTOS
42526/2012	36206700126	OLGA PEREIRA DOS SANTOS
42527/2012	38981500101	JULMARIA LOBO DE JESUS
42922/2012	36660500129	MAELI ASSIS SILVA
43264/2012	41140500186	POLIANA SOUZA DA SILVA
43016/2012	36954700179	SUELI DOS SANTOS FONSECA
43043/2012	40979900160	RITA MARIA REGIS DOS SANTOS
43042/2012	42214000152	VALDICLEIA DA SILVA ESTRELA COSTA
42923/2012	38947100152	EDILEUZA DA SILVA
42528/2012	39248200162	EVA DA SILVA SANTOS
44533/2012	36873300135	AILTON RIBEIRO DOS SANTOS
42854/2012	42122500152	ELIZIA GOMES GOUVEIA ROLDAO
2228/2012	31668300127	COUTO DOURADO MODA INFANTIL LTDA
30131/2012	41420700126	NH DE OLIVEIRA MORAIS CONSULTORIA - ME
79665/2011	28884400194	ALDA CELESTE DE MAGALHAES SILVA ME
16114/2012	31687700182	PLANET BLUE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME
12751/2012	30447200137	STEPHAN POUSSADA E TURISMO - LTDA
23255/2006	12722300105	DENTAL CLEAN PREVENCAO ODONTOLOGICA LTDA
34504/2011	11841000208	BALLET HELENA PALMA LTDA
51658/2011	20110900121	SOL & LUA TRANSPORTES TURISMO EVENTOS LTDA
58742/2011	24216600163	EDNALVA MACEDO MACHADO
68966/2011	22929600165	SABE- RELACIONAMENTOS DE MERCADO LTDA
20646/2012	09204200159	CLINICA ODONTOLOGICA MARIA ANGELICA PED
57335/2011	29078200192	COMERCIAL DE BOMBONS LATDA ME
37736/2012	15901000107	TENAZ CONSTRUTORA LTDA
32753/2012	40630700173	WEIQUN HE ME
25961/2011	26995700205	JOSE ANDRE COMERCIO VAREJISTA DE CONF
57009/2011	13268600106	DISTRIBUIDOR J G COMERCIO DE PERFUMARIA
33607/2011	35222900181	EC SERVICOS LTDA ME
34198/2012	35425100159	MARY'S COMERCIO DE ALIMENTOS, SUPLEMENTOS
32840/2011	22465700106	DORIAN MAIA MORAIS
56674/2011	31805000135	CITS - CENTRO INTERNACIONAL DE TECNOL

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
67898/2010	11466400147	M BARROS MERCADINHO LTDA
14331/2012	23391400100	KABOTCHÁ - MONTAGENS DE MOVEIS LTDA
87739/2010	09879900174	TELMA MAGALHAES ANDRADE SANTOS
38585/2012	25436000159	JOÃO DE SOUZA MELO FILHO
39485/2012	23413600364	HSJ COMERCIAL S/A
43728/2011	15058200179	DANDEL ORNAMENTACOES LTDA
30694/2011	31497600135	DIAS COURO MODAS LTDA - ME
34307/2012	31191600126	MACUCO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP
26524/2010	13685400254	VITALMED ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA
40596/2012	00493600506	FRUTOSDIAS COMERCIO E SERVICOS LIMITADA
23584/2012	40962200198	NB 2 PARTICIPACOES S/A
45833/2011	24198200362	CINCO CINCO RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME
51560/2011	30434500184	TRIATS TECNOLOGIA DE INFORMACOES LTDA ME
39630/2012	32997200152	ELEFANTE COMERCIO DE MODAS LTDA - ME
6498/2012	31227500159	LITORAL BRASIL EMPRESA BRASILEIRA DE IMPORT
35047/2011	33780000247	CASSI TRANSPORTE E TURISMO LTDA. ME
42191/2008	30237200180	MAC PRODUTOS PARA PANIFICAÇÃO LTDA
39459/2012	23496600158	GEVEPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME
44886/2011	38598500122	ELIANE BAHIA DE SOUZA ME
39541/2012	22669100137	LUNINA MODAS LTDA
34416/2012	05720400208	FERNANDO ANTONIO RIBEIRO ME
14989/2012	40927400107	UATI EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
34306/2012	33182700188	LAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA. - ME
31043/2012	40200100150	SECURINET-SEGURANÇA ELETRONICA LTDA -ME
32042/2012	35540000128	AIRTONIO AGUIAR ESTEVES JUNIOR
30729/2012	25465100136	DAVINO OVIDIO DE MIRANDA NETO
32928/2012	02903300180	JESUS & FIGUEIREDO LTDA
40662/2011	32217400160	AF SERVICOS DE MANUTENCAO EM EQUIPAMENTOS
41863/2008	13674700185	CAIO CAMILA CONFECÇOES INFANTIL LTDA
30708/2012	32106500104	FLECH COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS
31609/2011	27123700109	CHS PEREIRA MENDONÇA
41437/2012	40552300176	LEG LOCK COMUNICACOES INTEGRADAS LTDA ME
42009/2012	39386300139	EDVALDO AZEVEDO SANTOS
42011/2012	41533300160	JOSE ARIMATEIA CORDEIRO CARIBE
42012/2012	41417400110	JANDIRA ANDRADE DA SILVA DOS SANTOS
41749/2012	37807500188	ASCLEMILTON LIMA LEITE
41746/2012	36125700140	PEDRO CAROLINO BARBOSA JUNIOR
41750/2012	35066400140	AGDA SAMPAIO CAMPOS
41737/2012	42052800119	JESSICA TAMARA BEZERRA LOPES VIEIRA
41738/2012	34818000134	FRANCISCO RAMOS DOS SANTOS JUNIOR
41736/2012	40640800153	ROSILDO SOUSA LIMA
41514/2012	42417000140	ANTONIO DA CRUZ RIBEIRO
41513/2012	39073700138	IARA BORGES MOREIRA
41509/2012	38967400102	ERILAN SANTOS DE BRITO
41511/2012	38686900119	DALILA DE SANTANA SILVA
34180/2012	35110800162	IDEAR EMPREENDIMENTOS LTDA
41504/2012	42334100106	DAVI CAMELO MAGALHAES VASQUES
64744/2011	18248000137	GIOVANNA MARIA VALENTE SANTOS
42008/2012	39541400121	RENATO FABRICIO DE SOUZA
15280/2012	31644900172	JOAO MARCOS SILVA CARVALHO ME
4844/2012	33971500161	CELYMAR ESTRUTURAS LTDA ME

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
1593/2012	28957100168	ANANIAS S DA PAIXÃO
40690/2012	33700200125	JOSE GUIMARAES
40691/2012	39505000115	CINTIA SANTOS DO SACRAMENTO
40689/2012	36413100102	VIVALDO PEREIRA PINTO
40974/2012	39956000168	WELLINGTON LINS GUEDES
41031/2012	41846800179	PRISCILA DOS SANTOS COUTO
40975/2012	41330700133	ALINE SANTOS BASTOS
40977/2012	41907100147	LUIZ CARLOS BISPO DOS SANTOS
40978/2012	36796100182	JULIETA FERREIRA
41032/2012	37256600174	MARIA JANAILDE SANTOS LIMA
41033/2012	39778200129	MARCOS ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA
41034/2012	41908300100	EROTILDES JOSE SANTOS GOMES
41035/2012	38006600159	DOMINGOS BRITO LIMA FILHO
41279/2012	34263000126	SELMA ALVES DE ALMEIDA
41280/2012	36013000199	JAIRO BORGES OLIVEIRA
41748/2012	42077600106	FERNANDO DO CARMO DE OLIVEIRA
41503/2012	34188400179	GILMARA SILVA CONCEICAO
41281/2012	41906800192	ELIZEL DA CONCEICAO SANTOS
41282/2012	41538100177	AILTON GONCALVES AFONSO
41500/2012	41590100180	PARICIA APARECIDA PEREIRA
41501/2012	36081400123	NIVALDO SANTOS AGUIAR
41502/2012	41260200179	LEONARDO PARENTE DE SOUZA
41505/2012	37216300147	ANDRE LUIS SANTOS NASCIMENTO
41507/2012	36049800158	RUI MELO DE LIMA
82186/2009	13669200217	AGL - ALIMENTOS GRELHADOS LTDA
52743/2009	22965900172	ELDER SOUZA OLIVEIRA
86410/2010	24307600130	MARIA EVOA CORDEIRO DOS SANTOS
1379/2012	36001100134	MARCUS ROGERIO MONTENEGRO COSTA
1192/2012	37942100175	MARIA ROSA SODRE GABRIEL
83524/2011	21777200144	GUSTAVO COBAS COSTAS
3579/2012	40216200101	MARIA CONCEIÇÃO SANTOS VILLAS BÓAS
3582/2012	32183400103	MARCO AURELIO JARDIM DA COSTA
44564/2012	42574100113	WELLINGTON SANTOS RAMOS
62493/2011	34456300192	FRANCISCO LEANDRO ARAUJO LIMA DA SILVA
52743/2009	22965900172	ELDER SOUZA OLIVEIRA
3669/2012	34057400144	MORENA SENNA SAITO
3087/2012	38515800134	MARCELA FELICIANO DO AMARAL
3022/2012	40115200145	MARIA CLAUDIA GONCALVES ANDRADE
3620/2012	31339900149	MARIA DOS REIS MARQUES
3847/2012	01858200163	MARIA DA PURIFICACAO PAIM DE OLIVEIRA BURGOS
3453/2012	09596100157	MARGARETE HAMDAN MELO COELHO.
77346/2011	30402100199	FABRÍCIO SALES SANTOS
28178/2011	35713900161	VALDELICE SILVA DE SOUZA
37043/2011	35112200189	IARA ALVES DA SILVA
85050/2011	32633600120	LUIS ROBERTO DE SOUSA GOUVEA
4587/2012	39163100181	ANDRÉA CARDOSO VENTURA
2447/2012	37088700135	LECIA DA CONCEICAO SANTOS
6488/2012	31772200130	LUIZ CARLOS GOMES DE LIMA
296/2012	23288900139	LUCIANA DE CASSIA TESTA
6098/2012	40721700140	LEANDRO LEITE LIGER
18332/2011	23101100164	SILVIO MARCOS MIRANDA DE SANTANA

PROCESSO	CGA	NOME OU RAZÃO SOCIAL
25429/2011	33767000137	SILMARA SANTOS ARAUJO
26176/2011	31787100127	SANDRELLE SOARES ROCHA
22717/2011	31531300122	SIMONE FURQUIM WHITE GUERRIERI
40183/2011	31569100147	RUTE CONCEICAO DE JESUS
42875/2011	12958800158	CONCEICAO NEVES FERRAZ
21031/2011	29996000146	NORMEIDE JESUS DA CONCEIÇÃO
51483/2011	38412100109	NOEMI SANTANA RIBEIRO DE SOUZA
37001/2011	38561000159	IRACEMA DE MELO GOES
21312/2011	24608600144	SEMIRAMES REY DE CAMPOS
38716/2011	11435500183	DIANA MARIA MACHADO DA SILVA
74227/1999	08059100159	ANTONIO CARLOS MODESTO DE ANDRADE
21868/2011	12003800104	ARMANDO MENEZES DA SILVA
29255/2011	35178600157	CARINE LORDELLO LOBO
20671/2011	31443900142	VANESSA DE ARAUJO FALCÃO
39275/2011	14150000157	UBIRAI SANTOS COSTA
1719/2007	26181400123	CAROLINE MATOS BISPO
83854/2011	03558600163	IVETE MOTA DE ARAUJO
80962/2011	31173400123	IVETE MONTEIRO DOS SANTOS
95539/2010	33839800126	DAMILE MENEZES PESSOA MATA
85193/2010	25436400110	JOELMA MENDONÇA MARTINS
76807/2008	08908000147	NEVITON MATOS DE CASTRO
81647/2011	39535400145	ELISABETE RODRIGUES GAMA
82402/2011	09390700178	EDUARDO RIBEIRO SANTOS
83615/2011	15057300186	FERNANDO ALVES BORGES
79158/2011	14511800105	EDILEUZA NEVES DE SOUZA
81443/2011	12794500178	EVANICE CARDOSO DOS SANTOS
83283/2011	04686500150	ELEONORA TANAJURA REQUIAO
84527/2011	13547700164	EDMILSON LOPES PEREIRA
80887/2011	31722900110	FRANCISCO LUIZ MENEZES
81558/2011	29134900132	EDILEIDE OLIVEIRA DE ALMEIDA
75126/2011	37443600111	MARCELO SA DA SILVA
83138/2011	38233200195	ANACLETO AUGUSTO SILVA ARAUJO
83226/2011	36256800164	FABIANA MARA DIAS COURA
81922/2011	26872900118	FÁBIO COLOMBO NASCIMENTO
76489/2011	20287500126	PAULO ANTONIO DE OLIVEIRA

Salvador, 08 de agosto de 2012

JOSE ALMIR OLIVEIRA
Coordenador de Atividades Econômicas

EDITAL

A Coordenadoria de Fiscalização da Secretária Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no artigo 297 inciso III da Lei nº 7186/2006, intima os contribuintes abaixo relacionados, para apresentar impugnação aos Autos de Infração e Notificações Fiscais de Lançamentos

constante deste Edital.

Decorridos 30 (trinta) dias, a contar da data desta intimação, sem que haja apresentação da impugnação dos contribuintes, eles serão considerados revéis, lavrando-se o correspondente termo conforme o art.301, parágrafo 3º da Lei nº 7186/2006

Nº DO AI/NFL	Nº INSCRIÇÃO	CONTRIBUINTE
NFL-0795-2009	122182/001-08	COLEGIO ABRAHAM LINCOLN LTDA
NFL-7476-2009	234378/001-72	WLA REPRESENTAÇÕES LTDA
NFL-0793-2009	122182/001-08	COLEGIO ABRAHAM LINCOLN LTDA
NFL-7406-2009	234378/001-72	WLA REPRESENTAÇÕES LTDA
NFL-0937-2010	508608-6	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
NFL-2749-2010	637470-0	LELA DA SILVA SANTOS
NFL-2749-2010	637470-0	BRF EMPREEND. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-1093-2011	371600-7	ROQUE MANOEL S DE CARV. E ESPOSA
NFL-1093-2011	371600-7	RITA DE CASSIA COUTO DE SOUZA
NFL-0187-2011	643248-4	MARCIO ROBERIO DIAS DE CARVALHO
NFL-0187-2011	643248-4	CONSORCIO OAS GAFISA PALM VILLE
NFL-2031-2011	659291-0	SALVADOR PRINT COM. DE MATERIAS
NFL-2031-2011	659291-0	AUSTRALIA EMP. IMOBILIARIOS LTDA
NFL-1125-2011	663623-3	CARLOS ANTONIO S. ANDRADE FILHO
NFL-1125-2011	663623-3	GAN SALVADOR INCORPORADORA LTD
NFL-1126-2011	663632-2	SORAIA CAVALCANTE VASCONCELOS
NFL-1126-2011	663632-2	GAN SALVADOR INCORPORADORA LTD
NFL-1983-2011	631478-3	CELMA REGINA NUNES LOPES
AI-880707-2011	297738/001-97	DARTEL SERV. EM TELEFONIA LTDA
NFL-2234-2012	639089-7	VIRGINIA MARIA MORAES PEREIRA
NFL-2446-2012	648994-0	CONDOM ED. ATHENAS MULTIEMPRESS
NFL-2445-2012	648958-3	CONDOM ED. ATHENAS MULTIEMPRESS
NFL-2257-2012	639100-1	THIAGO LUIZ CARVALHO COSTA
NFL-2346-2012	639067-6	CARLOS HENRIQUE B C E OUTRO
NFL-2338-2012	639063-3	MANOEL CESAR DOS ANJOS VIANA
NFL-2428-2012	648945-1	ADALBERTO GOMES PRATES JUNIOR
NFL-2266-2012	639105-2	ARY PINA RIBEIRO
NFL-2230-2012	639085-4	SOMA PATRIMONIAL LTDA
NFL-2430-2012	648952-4	CONDOM ED. ATHENAS MULTIEMPRESS
NFL-2216-2012	639077-3	COSTA E RIBEIRO SOARES LTDA
NFL-2214-2012	639076-5	MARIA APARECIDA ALMEIDA SERRA
NFL-2228-2012	639084-6	RECON. IND. COM DE COLCHOES LTDA
NFL-2322-2012	639053-6	ZALDA LIMA LEONEL
NFL-2429-2012	648951-6	MARLENE BENCHIMOL

Salvador, 08 de Agosto de 2012

JOSE LUCIO CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO
Coordenador de Fiscalização- CFI/SEFAZ

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

ASSOCIAÇÃO ODÉ AGANAN

Convocação Para Reunião de Constituição da ASSOCIAÇÃO ODÉ AGANAN, no dia 20 de agosto de 2012, segunda feira, na sala de cerimônias do Terreiro Ilê Axé Alaketu Odé Aganan, situado na Quadra 06, Caminho 07, Casa 02, no bairro de Cajazeira V, Salvador - Bahia. As 17:30 horas (1ª convocação), 18:30 horas (2ª convocação) e às 19:30 horas (3ª e última convocação).

Pauta - 1) Apresentação da minuta do Estatuto Social; 2) Apresentação dos documentos dos constituidores; 3) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o período 2012 - 2015; 4) Contratação de Contador e 5) Definição de endereço fiscal 6) O que ocorrer, Salvador, 8 de agosto de 2012.

ANA LUCIA DE LIMA BONFIM
Comissão Pró - Constituição da Associação Odé Aganan

FOTOS: LEAH LIMA



Idosos residentes no centenário abrigo, construído em estilo neoclássico, assistiram a diversas apresentações, a exemplo de números de capoeira

ARQUITETURA

Morar Mais por Menos lança mostra no D. Pedro II

Idosos do abrigo foram os convidados de honra do evento, que contou com várias atrações

Os organizadores do Morar Mais por Menos escolheram os jardins do Abrigo Dom Pedro II para lançar a mostra de arquitetura e decoração. Na manhã de ontem, 150 convidados foram recebidos para um café da manhã para conhecer os detalhes da edição 2012 do evento.

Os idosos que moram no abrigo foram os convidados de honra do evento, que contou com apresentação musical, celebração do padre Everaldo, da paróquia da Boa Viagem, além de uma breve apresentação do projeto. A coordenadora do evento, Sílvia Marmund, apresentou proposta à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Direitos do Cidadão (Setad) para que a mostra aconteça nas dependências do abrigo.

Tombado pelo IPHAN, o palacete construído no final do século XIX, no estilo neoclássico, é uma réplica do Palácio de Versailles, da França, e chamou a atenção dos organizadores da mostra Morar Mais por Menos. Por isso, foi proposto por eles realizar melhorias na estrutura do único abri-



go público para idosos da cidade de Salvador.

A proposta está sendo analisada pela Procuradoria Geral do Município de Salvador (PGMS), com base nos preceitos legais da administração

pública, parecer do Ministério Público e Iphan.

O abrigo Dom Pedro II é administrado pela Prefeitura de Salvador, através da Setad, e é a entidade municipal de amparo e acolhimento à

pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social em Salvador. Localizado na Av. Luís Tarquínio, Boa Viagem, completou 125 anos este ano e atende a pessoas carentes com mais de 60 anos.